

Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis

Relatório Mensal de Atividades



Dezembro - 2018



**ESTADO
DE GOIÁS**

Sumário

1	Breve descrição do CASE de Anápolis.....	3
2	Atividades Realizadas no período.....	4
3	Dados Estatísticos.....	26
4	Metas e indicadores de desempenho e de qualidade.....	28
4.1	Índice de adolescentes cadastrados no banco de dados do Sistema de Gerenciamento de Vagas – SGV.29	
4.2	Índice de profissionais contratados capacitados na área do atendimento socioeducativo.....	29
4.3	Emissão de documentos civis.....	30
4.3.1	Índice de RG emitidos em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade.	30
4.3.2	Índice de CPF emitidos em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade.....	31
4.3.3	Índice de CTPS emitidas em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade.....	32
4.3.4	Índice de Título de Eleitor emitidos em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade.	33
4.3.5	Índice de Certificado de Alistamento Militar emitidos em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade.	34
4.4	Índice de Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação com o PIA elaborado.35	
4.5	Índice de Visitas domiciliares realizadas às famílias dos adolescentes.	38
4.6	Quantidade de atividades integrativas entre os adolescentes e familiares realizadas no mês.....	40
4.7	Ações de Educação em Saúde Sexual/Reprodutiva e Imunização.	40
4.7.1	Índice de Teste de DSTs realizados em, no máximo, até 20 (vinte) dias após o ingresso na unidade.....	50
4.7.2	Índice de Teste de HIV realizados em, no máximo, até 20 dias após o ingresso na unidade.	51
4.7.3	Índice de Calendário vacinal atualizado em até 30 (trinta) dias após o ingresso na unidade.	52
4.8	Atendimento escolar na rede pública e fomento a leitura.	53
4.8.1	Índice de Matrícula dos adolescentes efetivadas na rede pública de educação.	53
4.8.2	Quantidade de atividades de fomento a leitura realizadas no semestre.	53
4.9	Inclusão de adolescentes em atividades culturais, esportivas e de lazer.	54
4.9.1	Quantidade de Atividades esportivas realizadas na semana.....	54
4.9.2	Quantidade de Atividades culturais e/ou de lazer realizadas no semestre.....	55
4.9.3	Quantidade de campeonato esportivos realizados no semestre.....	56
4.10	Cursos profissionalizantes para os adolescentes.....	57
4.10.1	Quantidade de cursos profissionalizantes acima de 120 (cento e vinte) horas ofertados por semestre.....	57
4.10.2	Quantidade de cursos profissionalizantes entre 80 (oitenta) e 120 (cento e vinte) horas ofertados por semestre ..	58
5	Indicador de Desempenho.....	58
5.1	Taxa de disponibilidade de vagas – TDV.....	58
5.2	Índice de Equilíbrio Financeiro.....	60
5.3	Índice de Satisfação de Refeições - IRS.....	60
5.4	Índice de Satisfação de Atendimento ao Adolescente – ISAA.....	61
6	Informações Gerais.....	61

Apresentação

O presente relatório de gestão tem por objetivo demonstrar as atividades realizadas durante o mês de **Dezembro/2018** no Centro de Atendimento Socioeducativo de Anápolis – CASE sob administração do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 001/2018 firmado entre este instituto e a Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (Secretaria Cidadã).

A finalidade de uma organização social orienta o seu modo de gestão, nela está compreendido o modelo de planejamento, de execução e avaliação do trabalho, bem como o alcance do resultado esperado. Dessa forma o IDTECH tem como base em sua gestão a busca pela excelência nos serviços prestados a sociedade.

Na administração do CASE – Anápolis, o IDTECH busca executar as medidas socioeducativas, dentro dos parâmetros de humanização, que valoriza as pessoas, seus conhecimentos, valores, respeitando a relação dialógica no atendimento aos adolescentes e as respectivas famílias, por meio de um processo de desenvolvimento social, no nível de ação e reflexão da construção, reconstrução e transformação da realidade desses adolescentes.

1 Breve descrição do CASE de Anápolis

O Centro de Atendimento Socioeducativo de Anápolis atua de forma regionalizada, como instalação e funcionamento de comarca polo da região do Centro Goiano, com observância ao que estabelece o art. 124, VI- do Estatuto da Criança e Adolescentes. São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros, o seguinte: permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao seu domicílio de seus pais ou responsável.

O referido Centro atende preferencialmente adolescentes provenientes da região do Centro Goiano, sendo formado pelas seguintes comarcas: Abadiânia, Alexânia, Anápolis, Barro Alto, Campo Limpo de Goiás, Carmo do Rio Verde, Ceres, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Gameleira de Goiás, Goianésia, Ipiranga de Goiás, Jaraguá, Jesúpolis, Morro Agudo de Goiás, Nova América, Nova Glória, Ouro Verde de Goiás, Petrolina de Goiás, Pirenópolis, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, São Francisco de Goiás, São Patrício, Silvânia, Taquaral de Goiás, Uruana e Vila Procópio; sem prejuízo de receber adolescentes dos demais municípios do Estado, nas hipóteses de disponibilidade de vagas, cumprimento de decisão judicial e preservação da integridade física e mental do adolescente.

A estrutura física da Unidade é compatível com as normas de referência do SINASE, possuindo 80 alojamentos individuais para atender 66 adolescentes do sexo masculino e 14 do sexo feminino, entre 12 a 21 anos incompletos.



Foto aérea – CASE Anápolis

2 Atividades Realizadas no período

- No dia 01 de dezembro/2018, os adolescentes que cumprem medidas de internação no Centro de Atendimento Socioeducativo de Anápolis participaram da primeira edição do Circuito da Cidadania com ações voltadas às práticas de promoção da saúde.

Os jovens assistiram a palestras educativas sobre prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST's) e AIDS, receberam atendimentos médicos, atualizaram o calendário de vacinas e fizeram vários exames como eletrocardiograma, oftalmológico, dermatológico, teste de glicemia e aferição de pressão. Além de todo o atendimento de saúde, os adolescentes participaram também do projeto Solidariedade.Ponto.Com – ação de recreação do Idtech que ofereceu atividades de entretenimento como acesso à playlist de música e videogame.

O Circuito de Cidadania teve como objetivo promover a socialização na base de todas as ações que serão executadas na unidade e oportunizar aos adolescentes aprendizagem, conscientização, prevenção em saúde, cultura, inclusão e o convívio social.

Realizado em três etapas em diferentes dias, abrangeu atendimento nos eixos de Saúde, Esporte e Cultura. No dia 8 de dezembro foi realizado o Circuito no eixo do Esporte, quando os adolescentes participaram de um Torneio de Futsal, apresentações de Judô e Karatê, além de tênis de mesa, dama, dominó e xadrez. Já no dia 14, os internos receberam a terceira e última etapa com ações direcionadas às manifestações artísticas e culturais.

CONVITE



CIRCUITO da CIDADANIA Socializar para transformar

O Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) de Anápolis promove o **1º Circuito da Cidadania – Socializar para transformar**. O Circuito será realizado em diferentes dias, abrangendo atendimento nos eixos de: saúde, esporte e cultura.

Todas as ações serão voltadas às práticas de cidadania aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa na unidade e à integração com seus familiares e colaboradores.

O evento é uma iniciativa do Instituto do Desenvolvimento Tecnológico e Humano (Idtech), organização social que administra o Case de Anápolis desde 1º de agosto de 2018, em parceria com diversos órgãos, instituições e sociedade em geral.

Estações de saúde, esporte e cultura serão organizadas para atendimento e inclusão dos adolescentes durante a ação. As atividades serão realizadas conforme a programação a seguir.

O **Circuito da Cidadania** tem como objetivo promover a socialização na base de todas as ações que serão executadas na unidade e oportunizar aos adolescentes aprendizagem, conscientização, prevenção em saúde, cultura, inclusão e o convívio social.

Apoio:



**GOVERNO
DE GOIÁS**

PROGRAMAÇÃO

Dia 01/12 (sábado) - Abertura Oficial:

8h30 – Abertura Oficial do 1º Circuito da Cidadania

- Hasteamento das Bandeiras / Execução do Hino Nacional

Dia 01/12 (sábado) - Eixo SAÚDE:

9h – Início dos atendimentos em saúde

- Consulta médica / clínica geral
- Consulta médica / avaliação oftalmológica
- Teste de glicemia e aferição de pressão arterial
- Aferição dos sinais vitais
- Vacinação
- Exames de Raio X*
- Atividades recreativas / Projeto Solidariedade.ponto.com

* Exames realizados em parceria com a Clínica Radiológica de Anápolis.

Dia 08/12 (sábado) - Eixo ESPORTE:

10h – 1º Torneio Esportivo de Futsal

Local: Quadra de Esportes

Apresentações de Judô e Karatê

Local: Galpão de Atividades Múltiplas

Atividades Recreativas/Jogos (Tênis de Mesa, Damas, Dominó e Xadrez)

Local: Galpão de Atividades Múltiplas

Dia 14/12 (sexta-feira) - Eixo ARTE E CULTURA:

9h – Abertura da 1ª Exposição de Pintura em Tela “Arte no Case”

Local: Recepção da ala Administrativa

Apresentações Artísticas

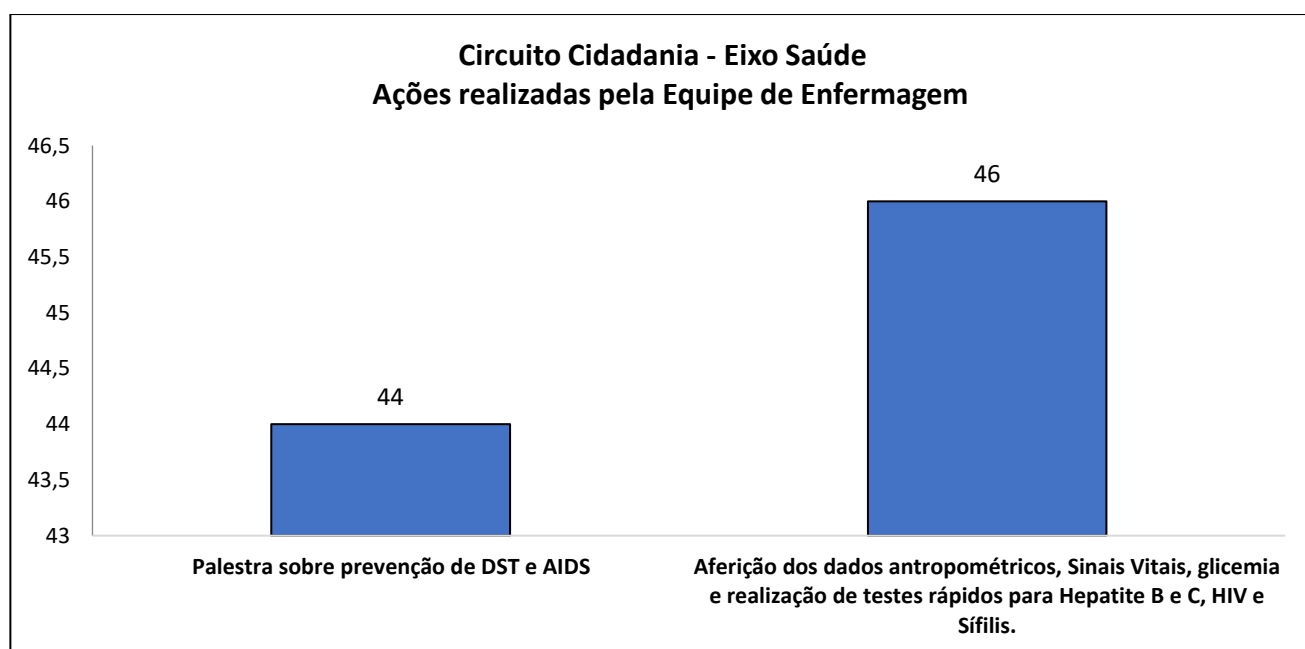
Local: Auditório

Seguem demonstrativos de atendimentos/atividades realizadas em todos os Eixos contemplados no Circuito Cidadania:

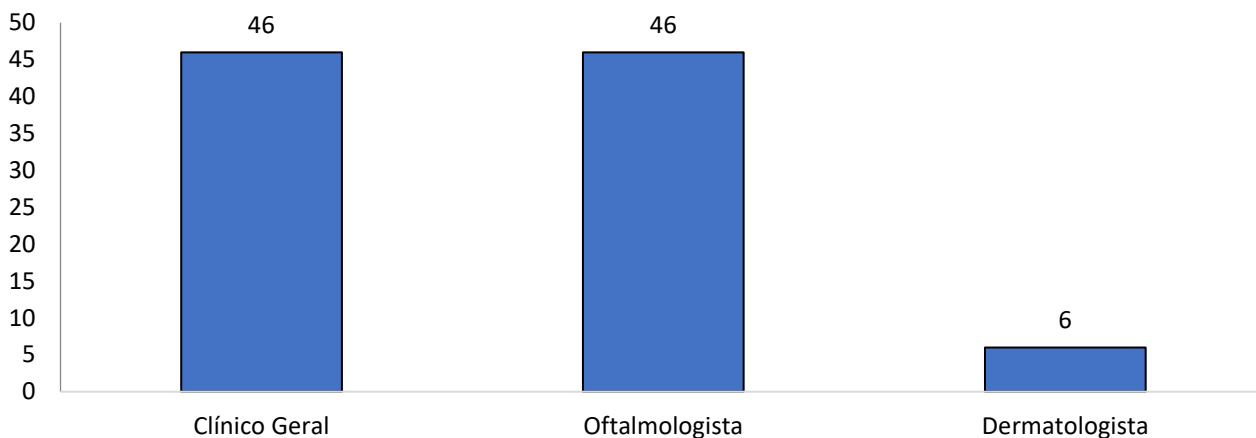
1. EIXO SAÚDE:

Profissional / Serviço	Atendimento realizado	Número de atendimentos	Observações
Palestras de Enfermagem	Palestra sobre prevenção de DST e AIDS	44	Apenas dois adolescentes não passaram pela palestra devido terem sido direcionados individualmente para o atendimento na saúde.
Enfermagem	Aferição dos dados antropométricos, Sinais Vitais, glicemia e realização de testes rápidos para Hepatite B e C, HIV e Sífilis.	46	Nenhum adolescente apresentou alteração relacionada aos sinais vitais e glicemia. Todos os internos tiveram resultados negativos para testes rápidos.
Eletrocardiograma	Realização de exame de eletrocardiograma	2	Considerando que já havíamos realizado os exames, apenas dois adolescentes necessitavam da realização do exame.
Clínico Geral	Avaliação dos adolescentes e seus exames, liberação para a realização de atividade física, encaminhamento para especialista e prescrição de medicamentos caso necessário.	46	Foram realizadas três prescrições médicas de medicamentos e todos os adolescentes foram liberados para a realização de atividade física.
Oftalmologista	Avaliação da acuidade visual e prescrição de óculos para os casos que se aplicavam.	46	Foram prescritos 5 óculos (Bruno Henrique, Lucas Edson, Walisson David, Dhangelô Rosa e Thiago Batista). O adolescente Kalwiny Lucas tem indicação de óculos, porém informou ao médico que não tem interesse em utilizar, por esse motivo não foi prescrito.

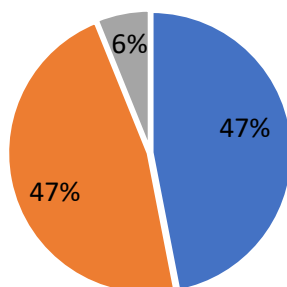
Dermatologista	Avaliação de possíveis afecções da pele	6	Os atendimentos dessa especialidade foi através de encaminhamentos do clínico geral que já realizava a avaliação inicial, dessa forma, só foram atendidos quem possuía demanda para dermatologia. Foram realizadas as seis prescrições de medicamentos para tratamento.
Vacinação	Atualização do cartão vacinal dos internos	44	Foram realizadas vacinas contra Hepatite B, Difteria e Tétano e tríplice viral. Os cartões vacinais existentes foram atualizados e os não existentes foram gerados. A mãe do adolescente Dixon Lee informou que o mesmo não deveria se vacinar (afirma que ele teve uma reação alérgica à uma vacina, mas não soube informar qual delas). A próxima vacinação deverá ser realizada por volta do dia 03 de janeiro.
Solidariedade.ponto.com	Disponibilização de acesso a internet, jogos de entretenimento e músicas	44	Apenas dois adolescentes não tiveram acesso devido terem sido direcionados individualmente para o atendimento na saúde



Circuito Cidadania - Eixo Saúde
Atendimentos realizados por especialidade médica

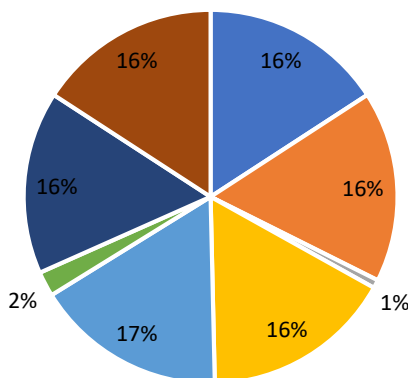


Circuito Cidadania - CASE Anápolis
Eixo Saúde
Atendimentos realizados pela Equipe Médica



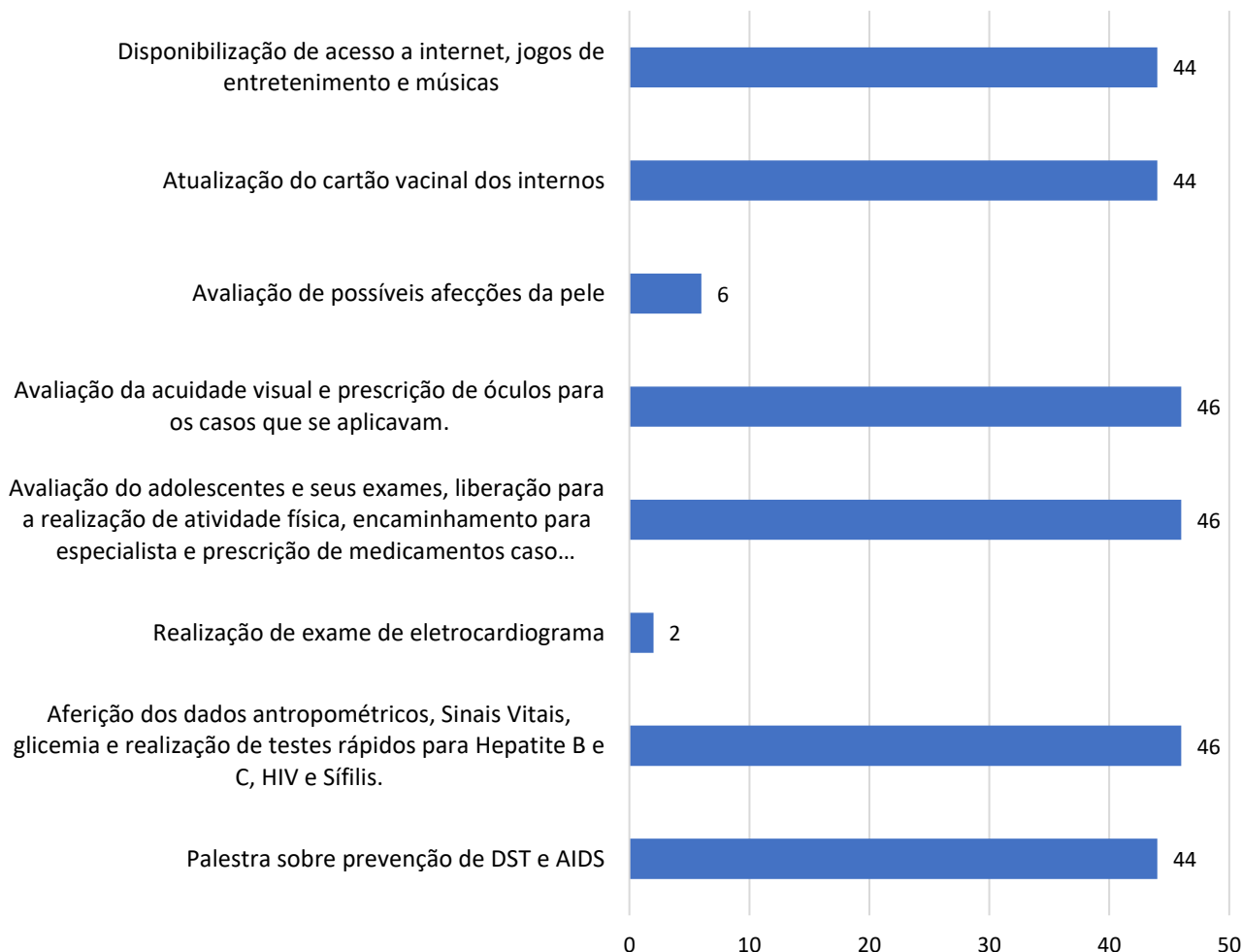
- Avaliação do adolescentes e seus exames, liberação para a realização de atividade física, encaminhamento para especialista e prescrição de medicamentos caso necessário.
- Avaliação da acuidade visual e prescrição de óculos para os casos que se aplicavam.

Panorama Global - Circuito Cidadania
Eixo Saúde - Serviços realizados



- Palestras de Enfermagem
- Enfermagem
- Eletrocardiograma
- Clínico Geral
- Oftalmologista
- Dermatologista
- Vacinação
- Solidariedade.ponto.com

Panorama Global - Circuito Cidadania Eixo Saúde - atendimentos realizados







2. EIXO ESPORTE

A modalidade de futsal abriu o Eixo Esporte no dia 07 de dezembro/2018, com a realização de duas partidas, sendo que no primeiro jogo a equipe vencedora foi a “PSG” e no segundo jogo, a equipe nomeada de “Real Madrid”.

Todos os atletas estavam uniformizados com tênis, meia e colete.

No dia 08 às 08h40min foi realizada a entrega dos quimonos aos 11 (onze) adolescentes da Ala C, que se posicionaram no tatame receberam orientações dos professores e representantes da Federação Goiana de Judô a respeito da importância do esporte, em especial o judô e karatê, na vida das pessoas.

Em seguida, foi feita uma apresentação esportiva pelos adolescentes e professores, momento em que foi entregue as medalhas para todos os participantes.

No período vespertino foram realizados jogos de futsal entre as equipes que perderam o jogo anterior e os adolescentes que não puderam participar no dia anterior. A equipe vencedora também foi homenageada com a medalha bronze.

No dia 08 foi feita a avaliação do torneio de futsal com o intuito de identificar os aspectos que os adolescentes consideram satisfatórios e também os pontos de melhoria na atividade oferecida.

A pesquisa foi aplicada em formulário específico, contendo 03 (três) perguntas com os seguintes níveis de satisfação: Excelente, Bom, Regular e Ruim. Os formulários foram respondidos no dia 08 de dezembro de 2018, com participação de 23 (vinte e três adolescentes) dos 25 (vinte e cinco) que participaram do torneio.

Relação dos adolescentes que participaram do torneio de futsal			
Nº	Nome	Idade	Ala
1	L. D. A.da S.	18	D1
2	L. E. S. S.	16	D1
3	L. A. F. do N.	17	D1
4	L. A. B.	17	D1
5	H. P. de O.	18	D1
6	L. J.M. dos S.	17	D1
7	J. N. de V.	19	D1
8	K. L. A. de O.	17	D1
9	J. P. C. G.	15	D1
10	B. H. S. T.	17	D1
11	D. de P. M.	17	D1
12	V. F. M.	15	D1
13	W. D. S. A.	17	D2
14	T. R. de S.	17	D2
15	J. M. A.	18	D2
16	D. L. da S.	17	D2
17	M. M. dos S.	18	D2
18	V. A. F.	16	D2
19	A. C. A.	18	D2
20	J. da S. de J.	16	D2
21	P. H. M. S.	16	D2
22	M. W. da C. V.	16	D2

23	R. S. F.	20	D2
24	J. V. dos S. C.	18	D2
25	E. F. T.	18	D2



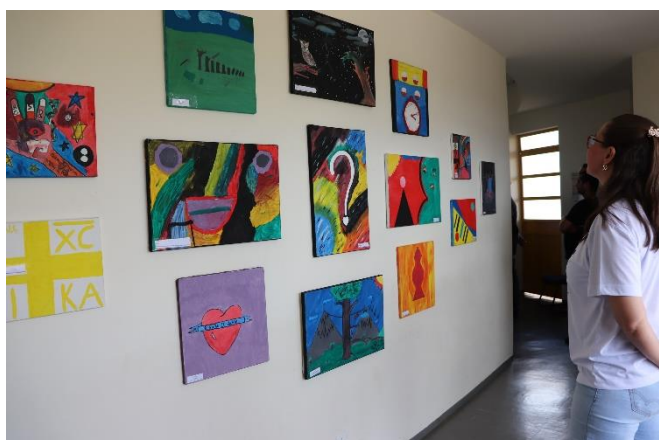


3. EIXO CULTURA

A Terceira e última etapa do Circuito Cidadania – Socializar para transformar teve atividades voltadas às práticas culturais com exposição de telas produzidas pelos adolescentes e apresentações artísticas de ilusionismo.

As atividades iniciaram com a abertura da exposição “arte no CASE”, que contou com 22 (vinte e duas) telas produzidas pelos adolescentes que participam semanalmente de uma oficina de pintura sob a orientação da professora de artes e história.

Em seguida, os participantes assistiram ao show de mágica e ilusionismo, com o intuito de transmitir um pouco de alegria e motivação por meio da arte.



- No dia 03 de dezembro, 27 (vinte e sete) novos colaboradores que vão atuar no CASE de Anápolis participaram de um treinamento de integração de equipe com palestras e orientações sobre as rotinas de trabalho na unidade. O treinamento intensivo foi realizado de 8h às 18h no auditório da unidade e contou com a participação do Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes – Gecria. Dentre os contratados estão psicólogo, nutricionista, assistente social, pedagogo, educador social, instrutor de informática, técnico de enfermagem, auxiliar administrativo e motorista.

No primeiro módulo do treinamento os colaboradores participaram de dinâmicas de apresentação pessoal e assistiram a vídeos institucionais sobre a história do Idtech e os projetos desenvolvidos ao longo dos 13 (treze) anos de atuação em Goiás. Em seguida, o servidor da Gerência da Criança e do Adolescente, Emiliano Rivello Alves explicou aos novos colaboradores como funciona a dinâmica das unidades socioeducativas, apresentou o regimento comum às unidades goianas e tirou dúvidas dos participantes sobre as principais dificuldades na rotina de trabalho.

A gerente do Sistema Socioeducativo do Gecria, a psicóloga Bruna Facco de Melo, e a coordenadora pedagógica do Case de Anápolis, Ana Alice Cunha, apresentaram o projeto político pedagógico da unidade e explicaram sobre a importância da educação formal na rotina dos adolescentes.

No período vespertino os novos colaboradores receberam orientações da equipe de segurança da unidade, liderada pelo Sargento Seir Noronha, e fizeram um tour pelas alas, área administrativa e refeitório.

No dia 04, os novos colaboradores participaram de um treinamento de combate a incêndio e capacitação de primeiros socorros. O curso integrou aulas práticas e teóricas e foi ministrado pelo engenheiro de segurança do trabalho, Wilmar Felipe Manzi Neto.





- Os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação no Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE de Anápolis participaram, no dia 11 de dezembro/2018, do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem. Seis adolescentes foram inscritos e fizeram as provas dentro da unidade conforme regras que já foram aplicadas aos alunos da rede de ensino regular



- No dia 06 de dezembro/2018, o CASE – Anápolis, promoveu uma atividade alusiva ao Dia da Família. Durante a visita realizada uma vez por semana, os familiares encontraram com os adolescentes, confraternizaram e em seguida, assistiram a palestra da gestora de Segurança Pública Kathrein Moura Faria que explicou sobre a importância da família. A data tem o objetivo de homenagear e lembrar a importância da presença da instituição familiar na vida de uma pessoa, ajudando na formação da educação, cultura, da moral e da ética comum a todos.



- Os adolescentes que cumprem medidas de internação no CASE - Anápolis participaram de uma oficina de guirlandas de Natal. A oficina foi uma iniciativa da equipe de assistentes sociais do Instituto e teve como objetivo ensinar os adolescentes a confeccionar as guirlandas montadas a partir da junção de aproximadamente 100 balas de morango. Todas as guirlandas foram entregues aos familiares dos jovens internos durante o Natal da Família.

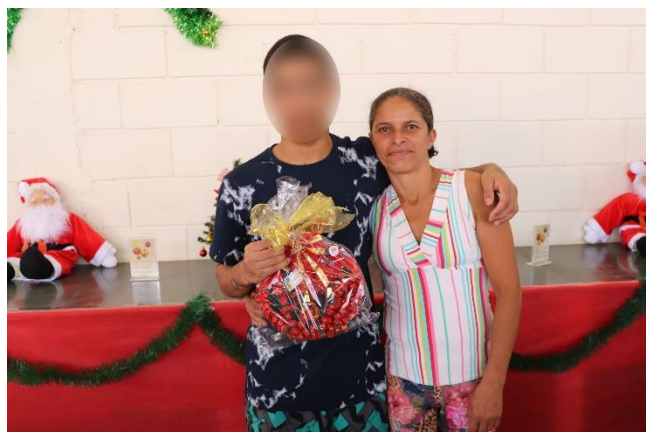


- No dia 18 de dezembro/2018, entidades que formam a Rede Jovem Aprendiz de Anápolis se reuniram no auditório do Juizado da Infância e Juventude da cidade para mais uma reunião que visa o encaminhamento ao mercado de trabalho dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou em conflito com a lei. coordenadora de prática profissional do Senai, Lúcia Calegari, apresentou à Rede as normatizações da contratação no programa Jovem Aprendiz. A reunião foi mediada pelo juiz Carlos Limongi Sterse e contou com a participação dos Coordenadores Executivo e Administrativo do Instituto.



- Os adolescentes participaram no dia 19 de dezembro/2018 do Natal em Família. O evento reuniu familiares, convidados e colaboradores da unidade para um almoço especial em celebração a semana do Natal e teve seu início com uma cantata de natal apresentada por 07 (sete) adolescentes da unidade. Em seguida, os familiares e convidados participaram de uma cerimônia ecumênica e de um almoço de confraternização, finalizando com a entrega de guirlandas de natal confeccionadas pelos adolescentes. Além das guirlandas, os jovens que já são pais ganharam brinquedos para presentear os filhos;





- As bandeiras do Brasil, Goiás e de Anápolis estão sendo diariamente hasteadas e arriadas pela equipe da Polícia Militar no Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) de Anápolis. A ação iniciou dia 1 de dezembro com a abertura do Circuito da Cidadania;



- Na noite do dia 24 de dezembro, os 46 adolescentes que cumprem medidas de internação no Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE - Anápolis participaram junto aos colaboradores da unidade, de uma ceia especial de Natal. O jantar foi elaborado pela equipe de nutrição do Case, com cardápio típico para a ceia com salada tropical com folhas, abacaxi e manga, pernil ao molho ferrugem, maionese, arroz colorido e tutu de feijão. Para a sobremesa, a nutricionista programou um manjar de ameixa.

E no dia 25 de dezembro o almoço foi especial, também pensado para a data comemorativa. Os adolescentes saborearam salpicão, estrogonofe de frango, batata palha, arroz branco, feijão e para a sobremesa um milk-shake de chocolate;



- Foi iniciado o curso de informática básica para 43 dos 46 adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação no CASE - Anápolis. A primeira etapa do curso iniciou neste mês de dezembro e deve ser concluída em abril de 2019. Ao final da etapa, os participantes vão receber certificado de 80 horas. Os adolescentes recebem orientações básicas do sistema operacional Windows, navegador e internet, pacote LibreOffice que inclui aplicativos similares ao Word, Excel e PowerPoint. Além das noções básicas de software, os alunos recebem instruções sobre hardware, momento em que o professor apresenta e explica sobre as funções das peças que compõem um computador.



- Na noite do dia 31 de dezembro, os adolescentes que cumprem medidas de internação no Centro de Atendimento Socioeducativo de Anápolis participaram, junto aos colaboradores da unidade, de uma

ceia especial para celebrar a entrada de 2019. As refeições para celebrar o ano novo foram preparadas pela equipe de nutrição do Case.



- Após várias reuniões com o Grupo de Trabalho Intersectorial - GTI-M e representantes da Secretaria Municipal de Saúde em 2018, e em atendimento às Portarias nº 1.082 e nº 1.083, ambas de 23 de maio de 2014 absorvidas pela Portaria de Consolidação nº 02/2017, Anexo I do Anexo XVII Portaria de Consolidação nº 06/2017, com a finalidade de discutir as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória – PNAISARI;
- Desde o dia 24 de novembro/18, os adolescentes realizaram exames diversos que incluem raios X do tórax, hemograma, eletrocardiograma, exame de escarro e consultas com clínico geral e pneumologista. A proposta foi fazer um check-up e uma investigação mais pormenorizada da saúde dos jovens. Os exames de raio X do tórax foram disponibilizados gratuitamente pela Clínica Radiológica de Anápolis.



- No dia 28 de dezembro/2018, foi realizada a última edição da festa dos aniversariantes do mês. A celebração ocorreu no auditório da unidade e contou com a participação dos colaboradores. Nesta edição, um interno e cinco colaboradores sopraram as velinhas.



3 Melhorias Estruturais / Manutenções Prediais realizadas

- Revisão dos telhados e Marquises com o objetivo de sanar os problemas de infiltrações nos ambientes;



- Definição de local para guarda dos tênis dos adolescentes, utilizados nas atividades esportivas;



- Ajuste no sistema de para-raios;



- Revisão da Platibandas, calhas e rufos;



- Desobstrução de canalizações de escoamento de água;



- Desde o início da gestão do Instituto uma profissional Biblioteconomista tem feito o diagnóstico para reorganização e armazenamento dos prontuários e documentos administrativos existentes na unidade. Além das atividades de higienização, classificação, avaliação e organização, os documentos foram ordenados cronologicamente e acondicionados em caixas-arquivo políonda;

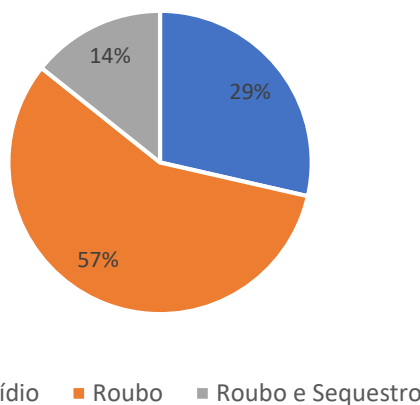
- Existe um contrato para fornecimento de medicamentos para os adolescentes da unidade e que não são fornecidos ou estão disponíveis na rede pública. No mês de dezembro/18 foram adquiridos os medicamentos necessários, conforme planilha de controle abaixo:

Memor. nº.	Data	Nome do Adolescente / Paciente	Medicamento Prescrito	Nota Fiscal nº	Data da NF
859/18	26/11/2018	J. M. A.	Paroxetina 20 mg	400	01/12/2018
861/18	26/11/2018	F. N. O.	Fenergan 25 mg	399	01/12/2018
858/18	26/11/2018	L. A. B.	Xigduo XR 10/100	401	01/12/2018
882/18	28/11/2018	R. C. da S.	Tandriflan	398	01/12/2018
924/18	07/12/2018	J. N. de V.	CARBAMAZEPINA 200MH 30 CAPSULAS	410	07/12/2018
Circuito Cidadania – Eixo Saúde			Seringa Descartável 3 ml	395	01/12/2018
894/2018	30/11/18	J. N. de V.	Digesigna 10 mg	406	03/12/2018
			Alevo 750 mg - 5 comp		
			Dipirona 500 mg - 10 comp		
860/18	26/11/2018	M. W. da C. V.	Risperidona 3 mg	397	01/12/2018
917/18	06/12/2018	J. C. A. M.	Glaub MD Colírio - 01 frasco	422	14/12/2018
933/18	10/12/2018	C. B. de A.	Prometazina 25 mg	423	14/12/2018
967/18	18/12/2018	J. C. A. M.	Socian - 50mg - 20 cpd	440	21/12/2018
973/18	19/12/2018	L. A. B.	Rinosoro 3%	442	21/12/2018

4 Dados Estatísticos

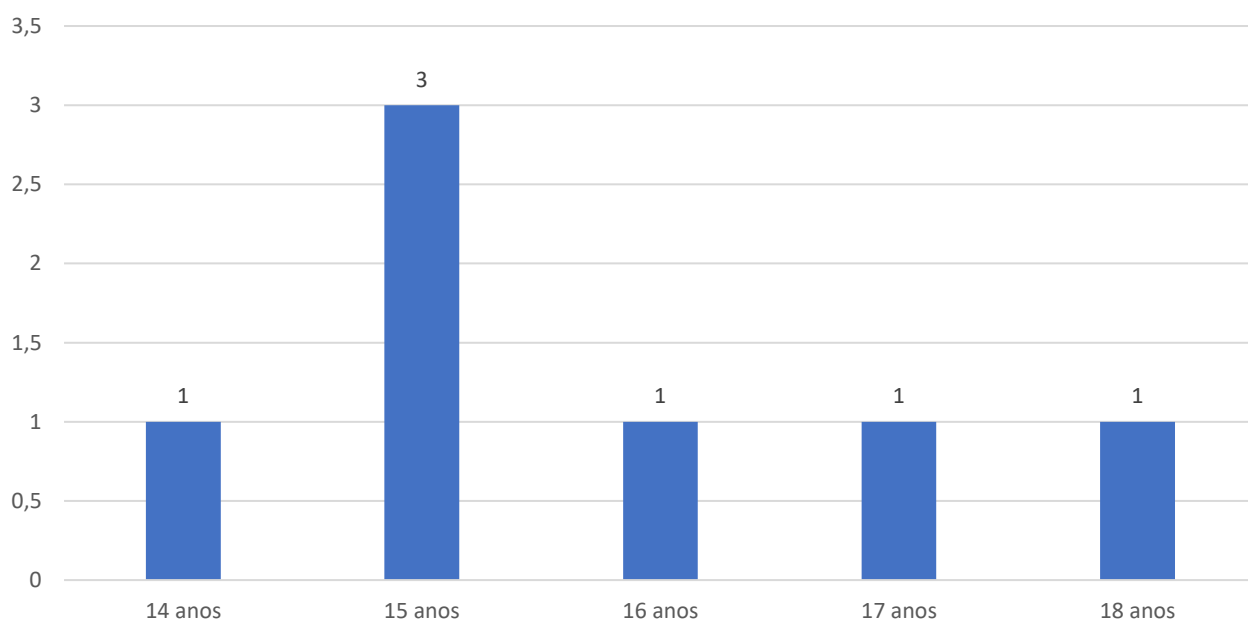
Os dados a seguir visam fornecer informações sobre os principais perfis dos adolescentes que ingressam no CASE de Anápolis, os quais servirão para abrir possibilidades de comparação de dados com outras unidades, bem como para a realização de estudos técnicos e pesquisas para direcionamento das ações.

Ato infracional dos adolescentes que ingressaram no CASE -
Anápolis
Dezembro/2018

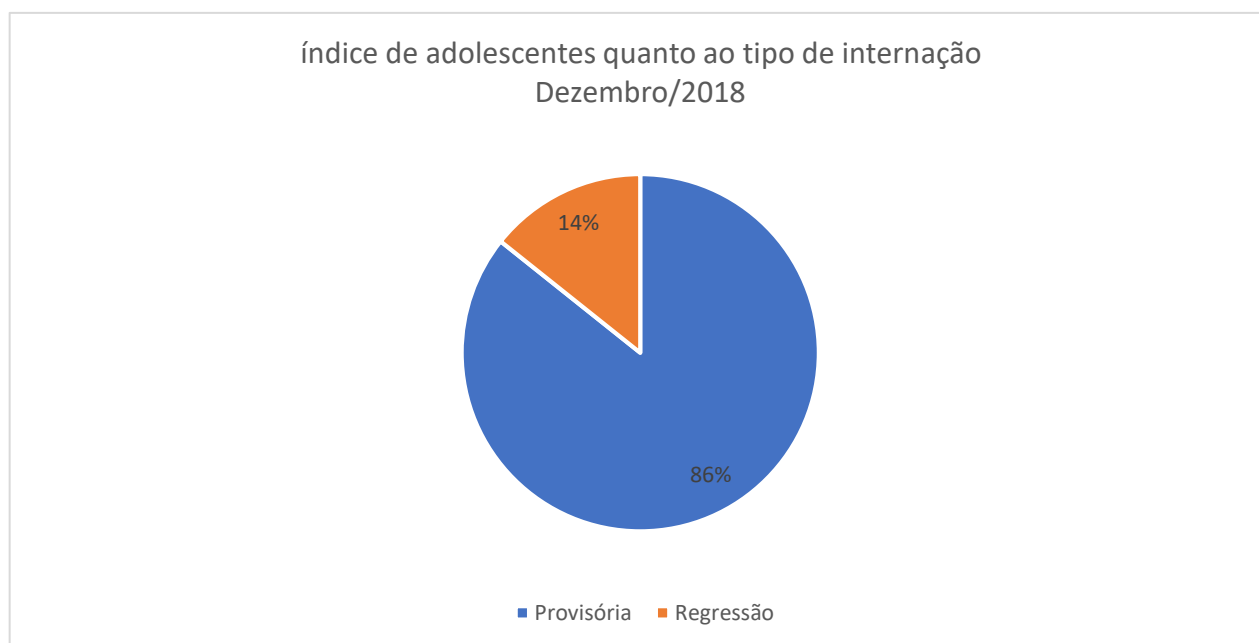


Dos atos infracionais praticados pelos 07 (sete) adolescentes que ingressaram no CASE – Anápolis no mês de dezembro/2018, 57% (cinquenta e sete por cento) foi Roubo, 29% (vinte e nove por cento) foi homicídio e, 14% (quatorze por cento) Roubo e Sequestro.

Idade dos adolescentes que ingressaram no CASE no mês de Dezembro/2018



Quanto a faixa etária, verifica-se que dos 07 (sete) adolescentes que ingressaram no CASE – Anápolis no mês de dezembro/2018, a maior prevalência é para a idade de 15 anos (03), em seguida para 18, 17, 16 e 14 anos (01).



No mês de dezembro/2018, 86% (oitenta e seis por cento) dos adolescentes que ingressaram no CASE-Anápolis estavam em internação provisória.

5 Metas e indicadores de desempenho e de qualidade

Os indicadores de desempenho e de qualidade são fundamentais para aferir o desempenho da Unidade de acordo com as metas estabelecidas pela gestão contidas no Contrato firmado. Por meios desses indicadores é possível monitorar o desempenho, realizando as devidas análises críticas e direcionar as atividades para a melhor execução do trabalho, buscando sempre trabalhar com eficiência a fim de obter o resultado esperado.

Os dados são coletados desde a entrada do adolescente na Unidade, monitorando todas as atividades realizadas durante toda a sua internação. Tais dados deverão ser analisados e relacionados entre si, gerando desta maneira um instrumento de gestão para avaliação dos atendimentos socioeducativos, desenvolvidos junto aos adolescentes e familiares, executados pelo IDTECH na administração do CASE – Anápolis. Portanto, demonstramos na sequência os Indicadores a serem utilizados para aferir os atendimentos socioeducativos realizados na Unidade.

5.1 Índice de adolescentes cadastrados no banco de dados do Sistema de Gerenciamento de Vagas – SGV.

O monitoramento deste indicador visa garantir que 100% (cem por cento) dos adolescentes internados da Unidade sejam registrados no SGV.

A avaliação do cumprimento da meta ocorrerá mediante relatório de gestão emitido pelo próprio sistema ou por outro instrumento pertinente, preferencialmente no primeiro dia de cada mês.

Sua fórmula matemática é obtida por meio do número de adolescentes registrados no SGV no período pelo número de adolescentes internados na Unidade no mesmo período.

Sistema de Gerenciamento de Vagas – SGV		
Índice de adolescentes cadastrados no banco de dados do SGV	Meta	Dezembro/2018
	100%	100%

* Considerando que a Central de Vagas é a responsável pela gestão do sistema socioeducativo quanto às vagas de internação de adolescentes em conflito com a lei (provimentos nº 003/2016 e 05/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás), este IDTECH vem informando regularmente o Monitoramento Diário de Vagas do CASE Anápolis por meio dos formulários via email (centraldevagas.gecrista@gmail.com).

Com a implantação de internet na unidade e com a adoção do novo Sistema da Central de Vagas (SGV) pelo GECRIA, os lançamentos das informações deverão ser feitos diretamente no mencionado sistema. A Assessoria de Tecnologia da Informação do IDTECH vem adotando providências no âmbito do CASE e junto ao GECRIA para essa nova realidade.

5.2 Índice de profissionais contratados capacitados na área do atendimento socioeducativo.

O objetivo do monitoramento deste indicador é promover a formação continuada dos profissionais, portanto, deve ser promovido curso de capacitação na área de atendimento socioeducativo, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas) para profissionais contratados pelo IDTECH. Sua fórmula matemática é obtida por meio do número de profissionais certificados em atendimento socioeducativo, pelo número de profissionais contratados pelo Instituto.

***A aferição da meta é semestral.**

No mês de dezembro/2018 foi realizada uma capacitação com os colaboradores contratados com duração de 08 horas, conforme cronograma de treinamento e lista de presença.

5.3 Emissão de documentos civis

Trata-se de metas que visam garantir a confecção de toda a documentação civil (RG, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor e Certificado de Alistamento Militar) do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

O prazo para emissão do protocolo de solicitação da documentação é de **90 (noventa) dias**, contados a partir do ingresso do adolescente na Unidade Socioeducativa. A emissão dos documentos comporta previsão legal e será observada, portanto, a especificidade de cada caso, a exemplo da idade apta para a confecção/providência do certificado de alistamento militar – destinado aos adolescentes que completarão 18 anos de idade.

A meta é aferida trimestralmente por meio da apresentação de protocolo emitido por **instituição oficial**, cujo comprovante constará no prontuário do adolescente, sem prejuízo do monitoramento ser realizado por sistemas de informação ou outro instrumento pertinente.

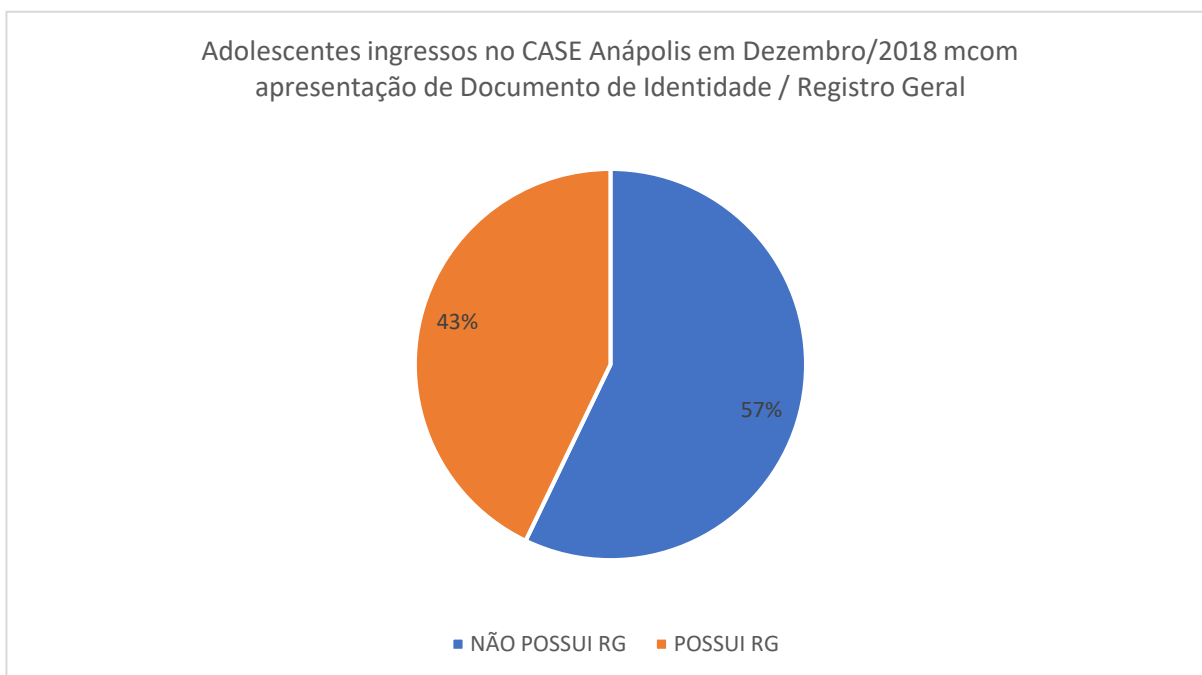
5.3.1 Índice de RG emitidos em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade.

Sua fórmula matemática é obtida por meio da divisão do número de RG emitidos em até 90 (noventa) dias após a internação, pelo número de adolescentes internados nos últimos **90 (noventa) dias** que não possuíam RG.

No mês de dezembro /2018, dos 07 (nove) adolescentes que ingressaram na unidade, 04 (quatro) não possuem Documento de Identidade / RG.

Ordem	Nome	Data de Entrada	Possui RG
1	H. F. F.	28/12/2018	Não possui
2	J. A. S. de O.	7/12/2018	Possui
3	J. W. O. L.	5/12/2018	Possui

4	K. B. M. de O.	5/12/2018	Não possui
5	K. A. C.	5/12/2018	Não possui
6	M. H. M. dos R.	6/12/2018	Possui
7	V. F. M.	4/12/2018	Não possui



5.3.2 Índice de CPF emitidos em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade.

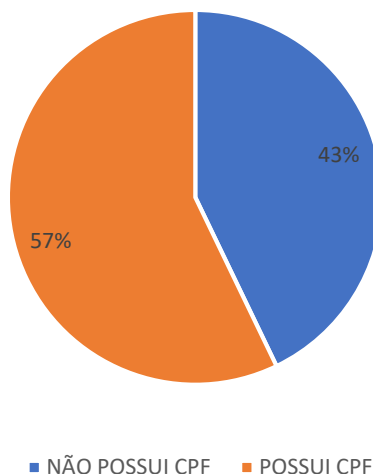
Sua fórmula matemática é obtida por meio da divisão do número de CPF emitidos em até 90 (noventa) dias após a internação, pelo número de adolescentes internados nos últimos 90 (noventa) dias que não possuíam CPF.

No mês de dezembro /2018, dos 07 (sete) adolescentes que ingressaram na unidade, 03 (três) não possuem CPF, conforme índice demonstrado a seguir:

Ordem	Nome	Data de Entrada	Possui CPF
1	H. F. F.	28/12/2018	Não possui
2	J. A. S. de O.	7/12/2018	Possui
3	J. W. O. L.	5/12/2018	Possui

4	K. B. M. de O.	5/12/2018	Possui
5	K. A. C.	5/12/2018	Não possui
6	M. H. M. dos R.	6/12/2018	Possui
7	V. F. M.	4/12/2018	Não possui

Adolescentes ingressos no CASE Anápolis em Dezembro/2018 com apresentação de CPF



5.3.3 Índice de CTPS emitidas em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade.

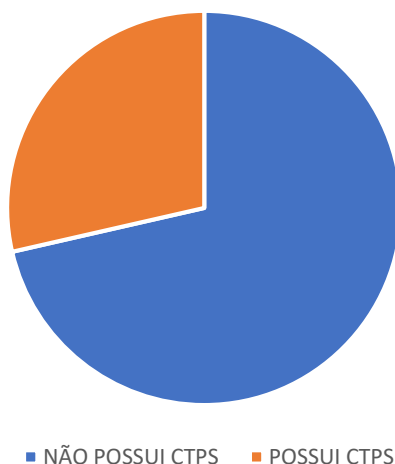
Sua fórmula matemática é obtida por meio da divisão do número de Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS emitidas em até 90 (noventa) dias após a internação, pelo número de adolescentes internados nos últimos 90 (noventa) dias que não possuíam a CTPS e estão em idade apta.

No mês de dezembro/2018, dos 07 (sete) adolescentes acolhidos na unidade, 05 (cinco) não possuem CTPS e 01(um) não foi informado, conforme índice demonstrado a seguir:

Ordem	Nome	Data de Entrada	Possui CTPS
1	H. F. F.	28/12/2018	Não possui
2	J. A. S. de O.	7/12/2018	Possui

3	J. W. O. L.	5/12/2018	Não possui
4	K. B. M. de O.	5/12/2018	Não possui
5	K. A. C.	5/12/2018	Não possui
6	M. H. M. dos R.	6/12/2018	Possui
7	V. F. M.	4/12/2018	Não possui

Adolescentes ingressos no CASE Anápolis em Dezembro/2018 com apresentação de CTPS



5.3.4 Índice de Título de Eleitor emitidos em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade.

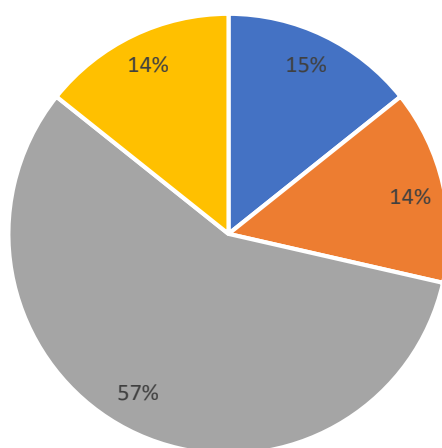
Sua fórmula matemática é obtida por meio da divisão do número de Títulos de Eleitor emitidos em até 90 (noventa) dias após a internação, pelo número de adolescentes internados nos últimos 90 (noventa) dias que não possuíam o Título de Eleitor e estão em idade apta.

No mês de dezembro/2018, dos 07 (sete) adolescentes acolhidos na unidade, 01 (um) com idade apta não possui o documento, conforme índice demonstrado a seguir:

Ordem	Nome	Data de Entrada	Idade	Possui Título Eleitoral
1	H. F. F.	28/12/2018	14	Não é obrigatório
2	J. A. S. de O.	7/12/2018	16	Possui
3	J. W. O. L.	5/12/2018	17	Não é obrigatório

4	K. B. M. de O.	5/12/2018	15	Não é obrigatório
5	K. A. C.	5/12/2018	15	Não é obrigatório
6	M. H. M. dos R.	6/12/2018	18	Não possui
7	V. F. M.	4/12/2018	15	Não é obrigatório

Adolescentes ingressos no CASE Anápolis em Dezembro/2018 com apresentação de título eleitoral



■ Não possui ■ Não é obrigatório ■ Não tem idade apta ■ Possui

5.3.5 Índice de Certificado de Alistamento Militar emitidos em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade.

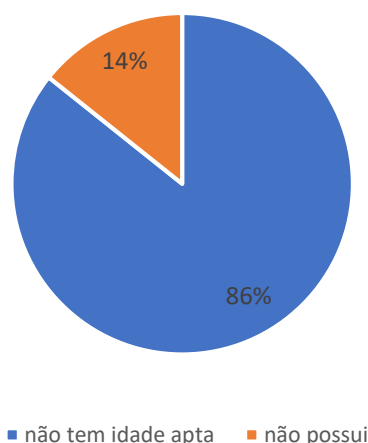
Sua fórmula matemática é obtida por meio da divisão do número de Certificados de Alistamento Militar emitidos em até 90 (noventa) dias após a internação, pelo número de adolescentes internados nos últimos 90 (noventa) dias, do sexo masculino, que não possuíam o Certificado e estão em idade apta.

No mês de dezembro/2018, dos 07 (sete) adolescentes acolhidos na unidade, 01 (um) com idade apta para obtenção do possuem Certificado de Alistamento Militar e 01(um) não foi informado, conforme índice demonstrado a seguir:

Ordem	Nome	Data de Entrada	Idade	Possui certificado
-------	------	-----------------	-------	--------------------

1	H. F. F.	28/12/2018	14	não tem idade apta
2	J. A. S. de O.	7/12/2018	16	não tem idade apta
3	J. W. O. L.	5/12/2018	17	não tem idade apta
4	K. B. M. de O.	5/12/2018	15	não tem idade apta
5	K. A. C.	5/12/2018	15	não tem idade apta
6	M. H. M. dos R.	6/12/2018	18	Não possui
7	V. F. M.	4/12/2018	15	não tem idade apta

Adolescentes ingressos no CASE Anápolis em Dezembro/2018 com apresentação de Certificado de Aliestamento Militar



5.4 Índice de Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação com o PIA elaborado.

O objetivo do indicador é garantir a elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA a todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação. Sua fórmula matemática é obtida por meio da divisão do número de PIAs elaborados pelo número total de adolescentes internados, em conformidade aos artigos 53 e 55, parágrafo único, da Lei nº 12.594/2012.

A aferição do cumprimento da meta ocorre mensalmente mediante relatório emitido pelo SIPIA SINASE ou outro instrumento pertinente, sem prejuízo da verificação do disposto no artigo 41, inciso 5º da Lei nº 12.594/2012 constante no prontuário do adolescente.

Adolescentes internos no CASE com PIA Elaborado			
Nº	ENTRADA	NOME DO ADOLESCENTE	PIA
1	18/12/2017	A. C. A.	S
2	22/11/2018	A. J. da P. F.	N
3	20/9/2018	B. das C. S.	N
4	05/01/2018	B. H. S. T.	S
5	20/11/2018	C. B. de A.	N
6	17/9/2018	D. de P. M.	N
7	20/5/2017	D. R. O. S.	S
8	21/8/2018	D. L. da S.	N
9	31/8/2017	D. L. A. O.	S
10	21/3/2018	E. F. T.	S
11	7/8/2018	F. N. de O.	S
12	14/3/2018	H. P. de O.	S
13	28/12/2018	H. F. F.	N
14	7/12/2018	J. A. S. de O.	N
15	9/2/2018	J. P. A. da S.	S
16	20/11/2018	J. P. C. G.	N
17	18/7/2018	J. V. dos S. C.	S
18	5/12/2018	J. W. O. L.	N
19	30/1/2018	J. N. de V.	S
20	10/5/2018	J. M. A.	S
21	20/9/2018	J. da S. de J.	N
22	23/10/2017	J. C. A. M.	S
23	5/12/2018	K. B. M. de O.	N
24	20/9/2018	K. D. dos R. S.	N

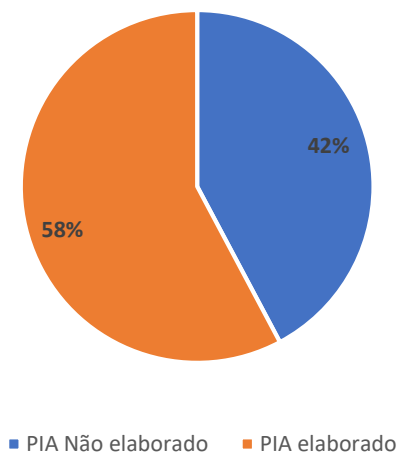
25	5/12/2018	K. A. C.	N
26	27/4/2018	K. L. A. de O.	S
27	1/11/2018	L.de A. B.	N
28	20/11/2018	L. D. A. da S.	N
29	1/11/2018	L. A. F. do N.	N
30	17/9/2018	L. E. S. de S.	N
31	19/4/2018	L. N. M. C.	S
32	2/12/2017	L. A. B.	S
33	6/12/2018	M. H. M. dos R.	S
34	28/3/2017	M. M. dos S.	S
35	23/7/2018	M. W. da C. V.	S
36	21/8/2018	P. H. M. S.	S
37	23/10/2018	R. C. da S.	S
38	24/8/2018	R. S. F.	S
39	12/3/2018	R. F. de M.	S
40	21/9/2018	T. R. de S.	N
41	12/3/2018	T. B. N.	S
42	26/2/2018	T. D. da S.L.	S
43	23/7/2018	T. S. da S.	S
44	4/12/2018	V. F. M.	N
45	23/2/2018	V. A. F.	S
Atualizado em 30.12.2018			

*S – Sim

N - Não

De acordo com a planilha de ocupação do CASE atualizada no dia 30 de Dezembro/2018, dos 45 adolescentes internos (Sentenciados e Provisórios), 26 (vinte e seis) já tiveram seu PIA elaborado.

Índice de adolescentes internos no CASE com PIA elaborado



5.5 Índice de Visitas domiciliares realizadas às famílias dos adolescentes.

A equipe técnica deve promover pelo menos 01 (uma) visita domiciliar a família do adolescente durante o período de internação. A fórmula matemática é obtida por meio do número de visitas domiciliares realizadas pelo número de visitas domiciliares planejadas.

Para os adolescentes que residem em outras comarcas, a equipe técnica solicita ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS a realização das visitas domiciliares.

CRONOGRAMA DE VISITAS DOMICILIARES PLANEJADAS DEZEMBRO DE 2018

Nº	NOME	DATA	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	TÉC. RESPONSÁVEL
01	R. P. de J.	06,08,21/12/18	Rua P 38, Qd. 31, Lt07 Jardim Progresso	Edineusa Francisca Pereira dos Santos	Marília Jardim Gusmão Sônia Marques
02	D. de P. M.	07/12/18	Rua Araucara , Qd. 41, Lt18 Jardim dos Ipês	Nilva Lopes de Paula Mendonça	Ana Paula Mendes Lacerda
03	J.da S. de J.	10/12/18	Rua Edf.Hadj, Qd. 15, Lt.34 Bairro Gilbran	Valdeth Francisca da Silva de Jesus	Michelle Raquel da Silva Santos
04	L. D. A.da S.	12/12/18	Rua MN-17, Qd.13, Lt10 Morada Nova	Neusa Alves da Silva	Kivya Nayara Rosa Lima

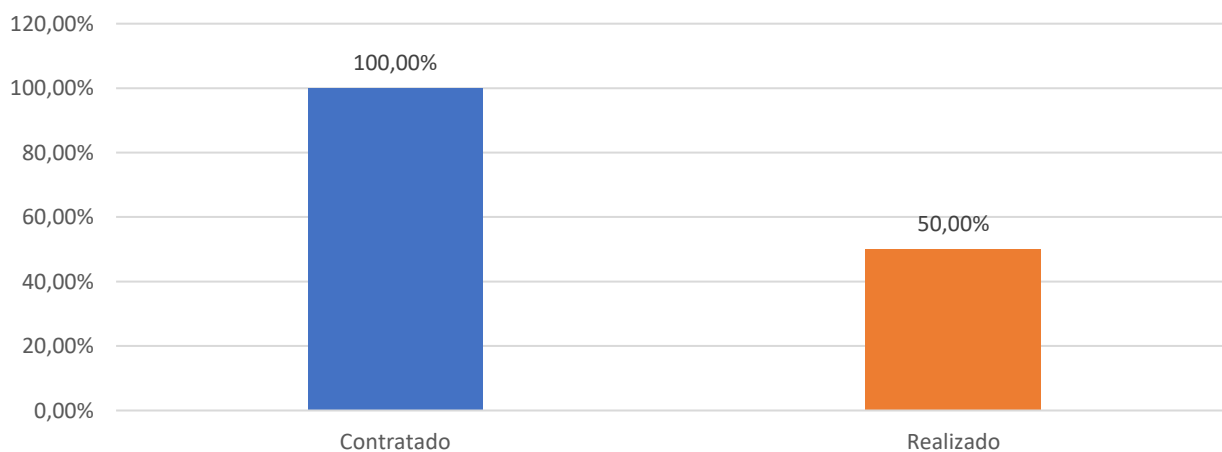
CRONOGRAMA DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS DEZEMBRO DE 2018

Nº	NOME	DATA	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	TÉC. RESPONSÁVEL
01	R. P.de J.	06,08,21/12/18	Rua P 38, Qd. 31, Lt07 Jardim Progresso	E. F. P. dos S.	Marília Jardim Gusmão Sônia Marques
02	D. de P. M.	07/12/18	Rua Araucara , Qd. 41, Lt18 Jardim dos Ipês	N. L. de P. M.	Reprogramada para o dia 18 de janeiro de 2018.
03	J. da S. de J.	10/12/18	Rua Edf.Hadj, Qd. 15, Lt.34 Bairro Gilbran	V. F. da S.de J.	Reprogramada para o dia 21 de janeiro de 2018.
04	L. D. A. da S.	12/12/18	Rua MN-17, Qd13, Lt10 Morada Nova	N. A. da S.	Kivya Nayara Rosa Lima

Como demonstrado na planilha anterior, das 04 (quatro) visitas domiciliares programadas, 02 (duas) foram efetivamente realizadas no mês de dezembro/2018.

Descrição da meta	Mês de Dezembro/2018
nº de visitas domiciliares realizadas	2
Nº de visitas domiciliares planejadas	4
Contratado	100%
Realizado	50%

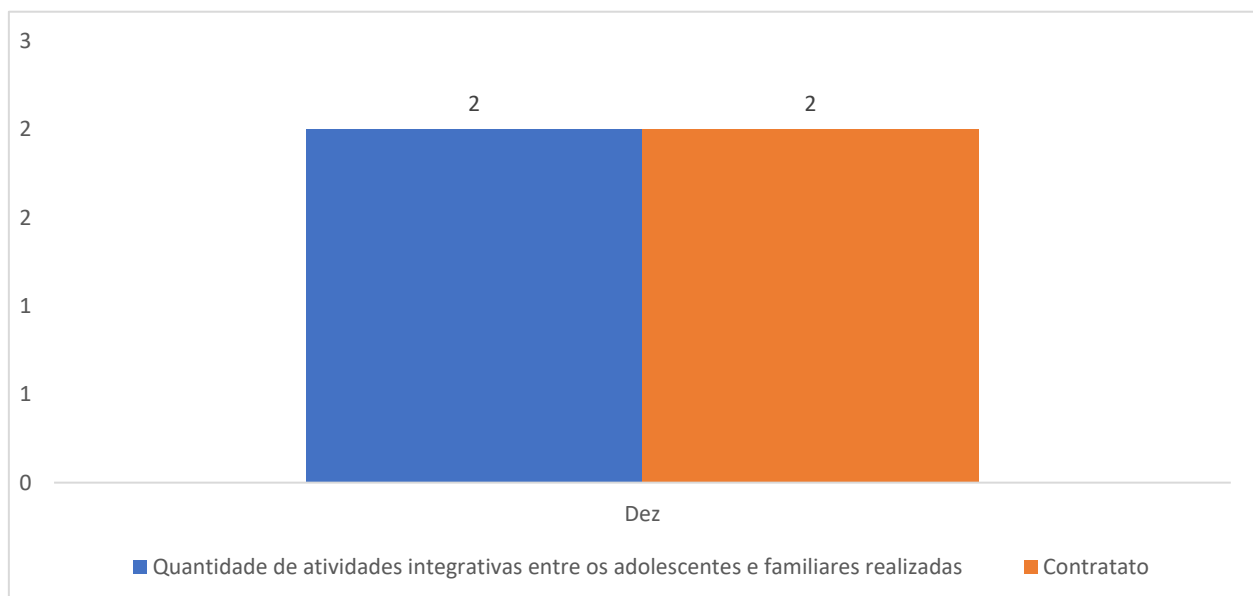
Índice de visitas domiciliares programadas x realizadas



5.6 Quantidade de atividades integrativas entre os adolescentes e familiares realizadas no mês.

Devem ser realizadas pelo menos 02 (duas) atividades/eventos de integração familiar por mês

Descrição da meta	Mês de Dezembro/2018
nº de atividades/eventos de integração realizados	2
Quantidade de atividades integrativas entre os adolescentes e familiares realizadas	2
Contratado	100%
Realizado	100%



5.7 Ações de Educação em Saúde Sexual/Reprodutiva e Imunização.

O objetivo é estabelecer metas em ações de educação em saúde sexual/reprodutiva e campanha de imunização em conformidade com as diretrizes do SUS, garantindo o acompanhamento do perfil epidemiológico e planejamento de desenvolvimento estruturado de ações de saúde.

Segue a Planilha de atendimentos de saúde realizados no CASE Anápolis e na Rede de Saúde no mês de dezembro/2018.

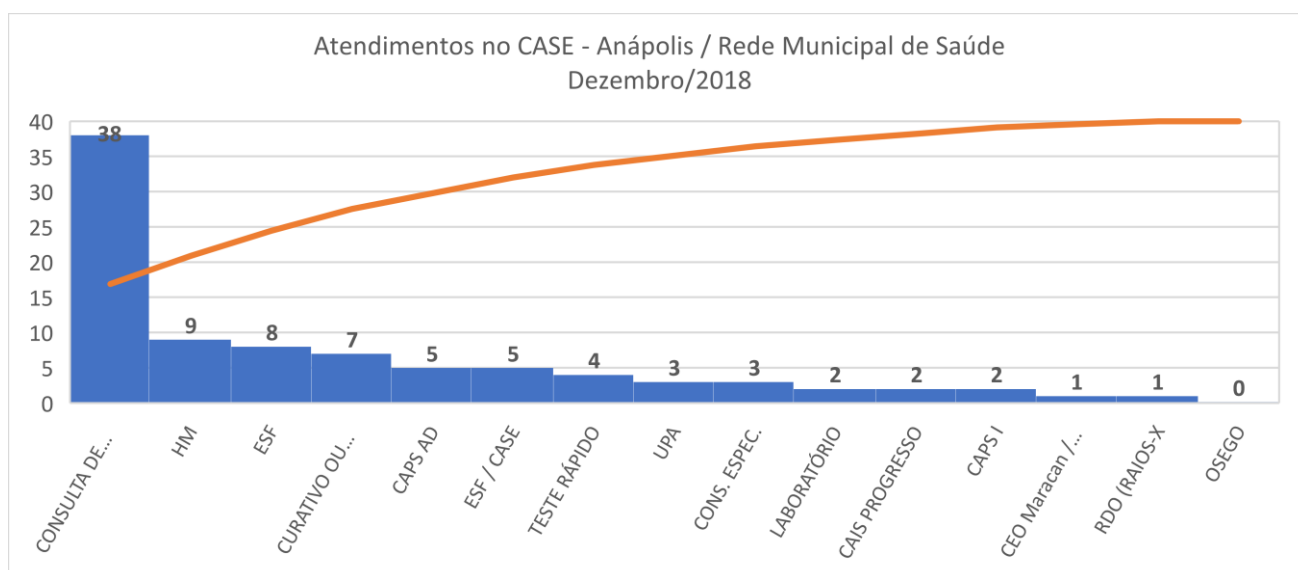
PLANILHA DE ATENDIMENTOS DE SAÚDE - Dezembro/2018

				Atendimento Odontológico					
NOME	CONSULTA DE ENFERM.	CURATIVO OU INJET.	TESTE RÁPIDO	LABORATÓRIO	UPA	ESF	CEO Maracan / Jaiair	CAIS PROGRESSO	RDO (RAIOS-X)
A. J. da P. F.	1								
A. C. A.	1								
C. B. de A.	1	1							
F. N. de O.	1	1							
H. P. de O.	1					2			
J. A. S. de O.	1		1						
J. da S. de J.	3				1	1			1
J. V. dos S. C.	1				1				
J. M. A.	1								
J. N. de V.	2					1			
K. A. C.	2		1						
K. B. M. de O.	2		1						
K. L. A. de O.	1					1			
L. N. M. C.	2						1		
M. M. dos S.	2	2		1					
P. H. M. S.	2							2	
R. C. da S.	1				1				
R. S. F.	1			1					
R. F. de M.	4					3			
T. S. da S.	1								
T. D. da S. L.	2								
V. A. F.	3	3							
V. F. M.	2		1						
Total	38	7	4	2	3	8	1	2	1

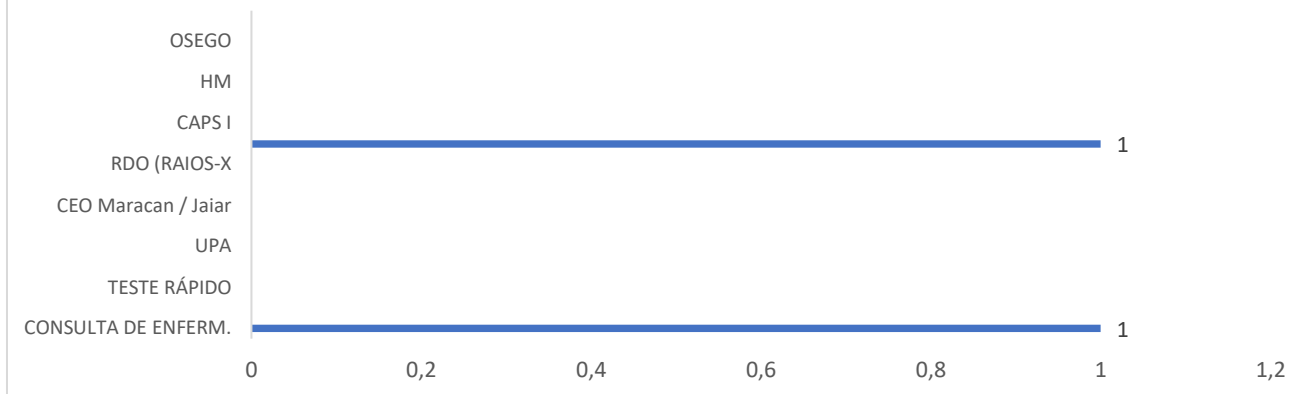
PLANILHA DE ATENDIMENTOS DE SAÚDE - Dezembro/2018

NOME	Cons. Psiquiátrica		Cons. Médica / Especializada / Emergência				
	CAPS AD	CAPS I	UPA	HM	ESF / CASE	OSEGO	CONS. ESPEC.
A. J. da P. F.	1						
A. C. A.				2			

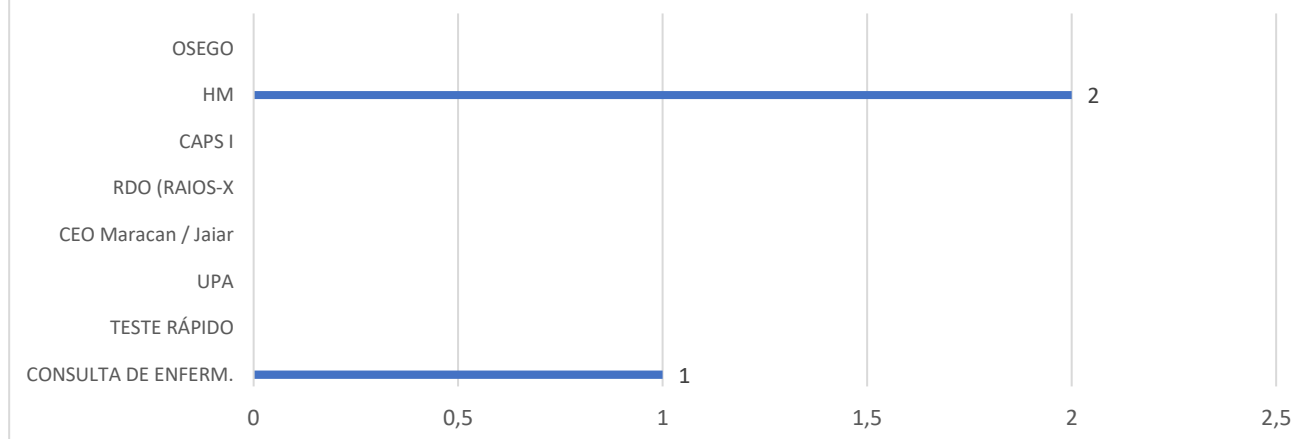
C. B. de A.		1		1			1
F. N. de O.		1		1			1
H. P. de O.							
J. A. S. de O.							
J. da S. de J.							
J. V. dos S. C.							
J. M. A.					1		
J. N. de V.							1
K. A. C.					1		
K. B. M. de O.					1		
K. L. A. de O.							
L. N. M. C.							
M. M. dos S.				2			
P. H. M. S.							
R. C. da S.							
R. S. F.	1						
R. F. de M.	1						
T. S. da S.	1						
T. D. da S. L.	1				1		
V. A. F.				3			
V. F. M.					1		
Total	5	2	0	9	5	0	3



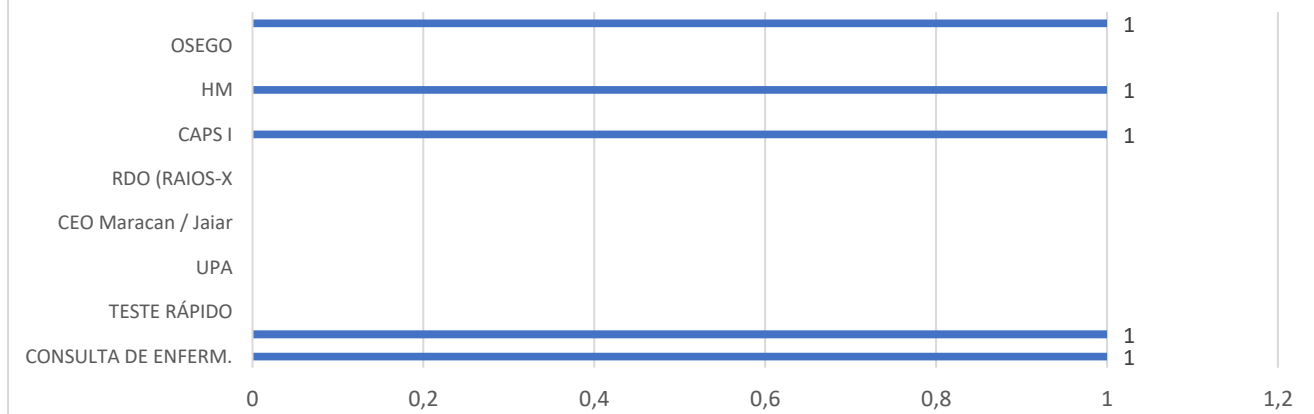
A. J. da P. F.



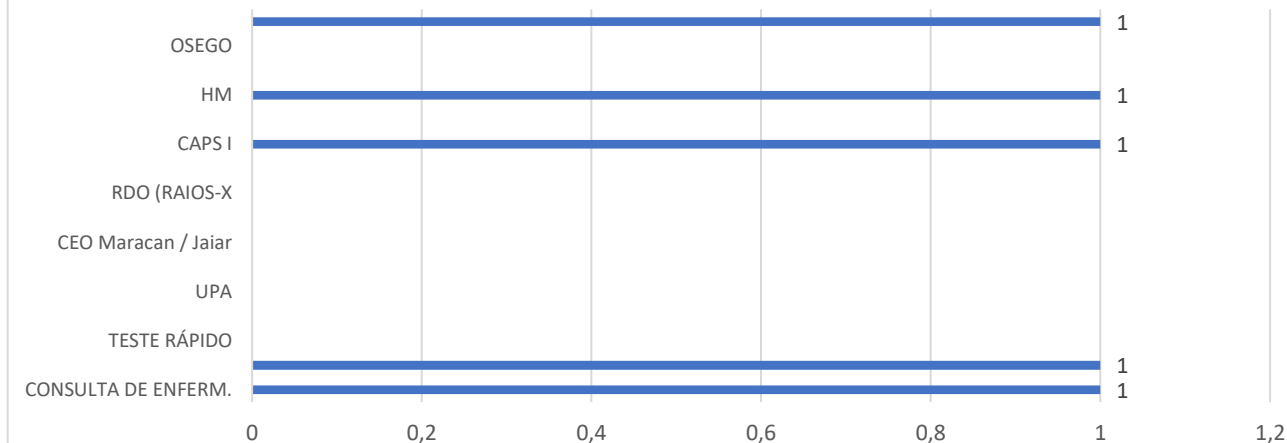
A. C. A.



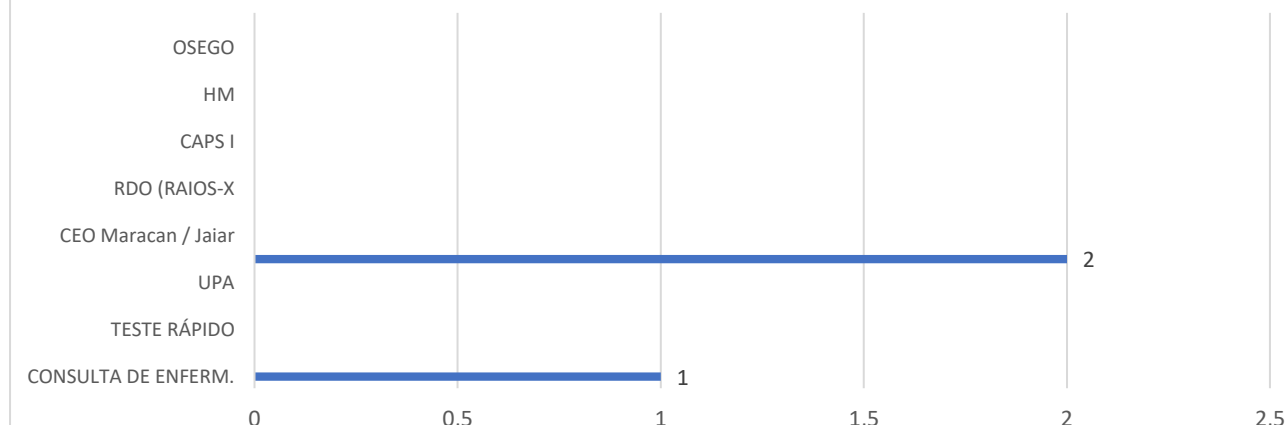
C. B. de A.



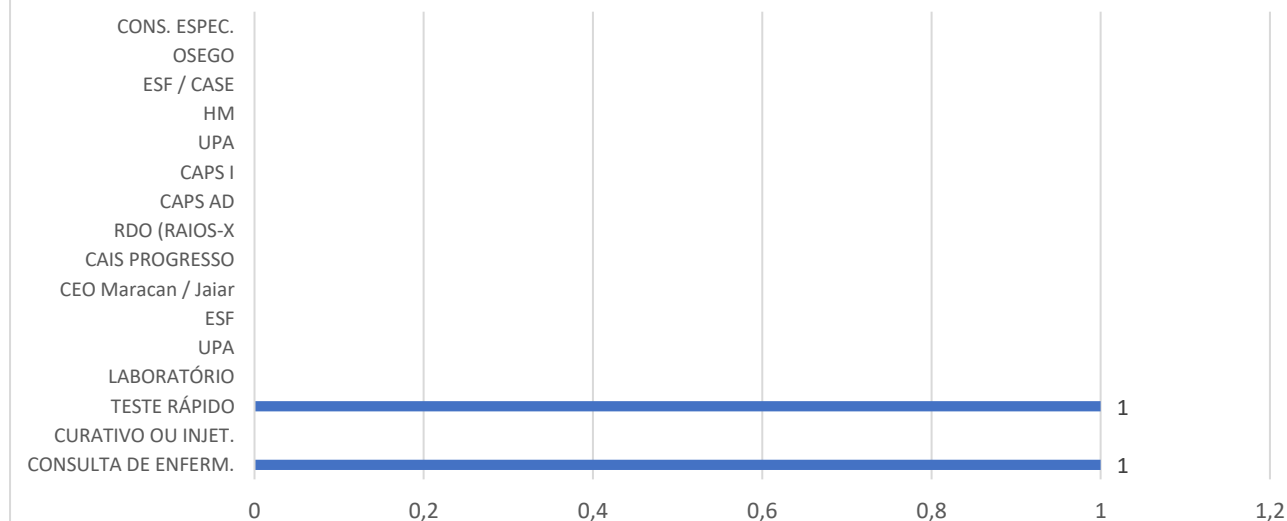
F. N. de O.



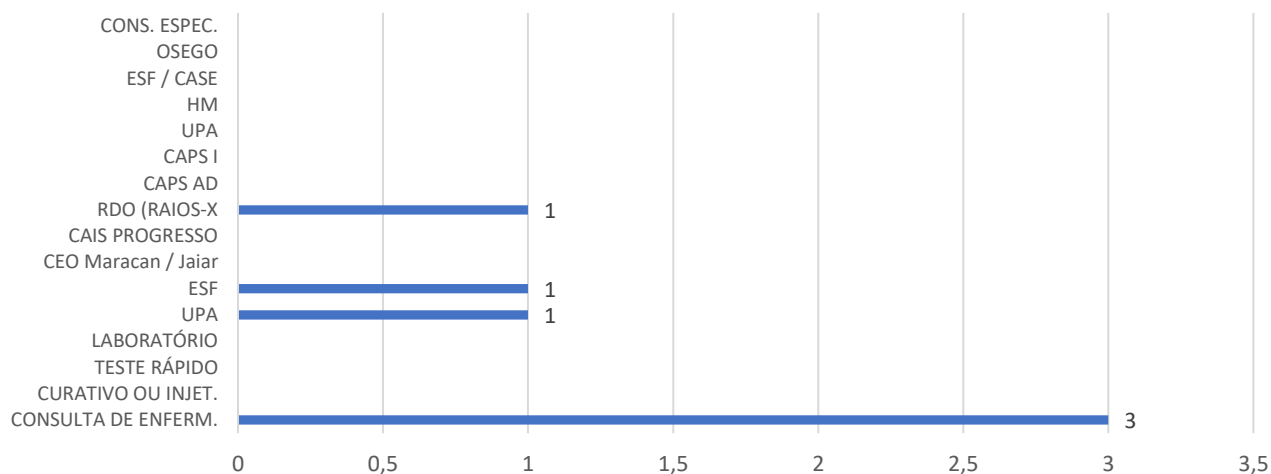
H. P. de O.



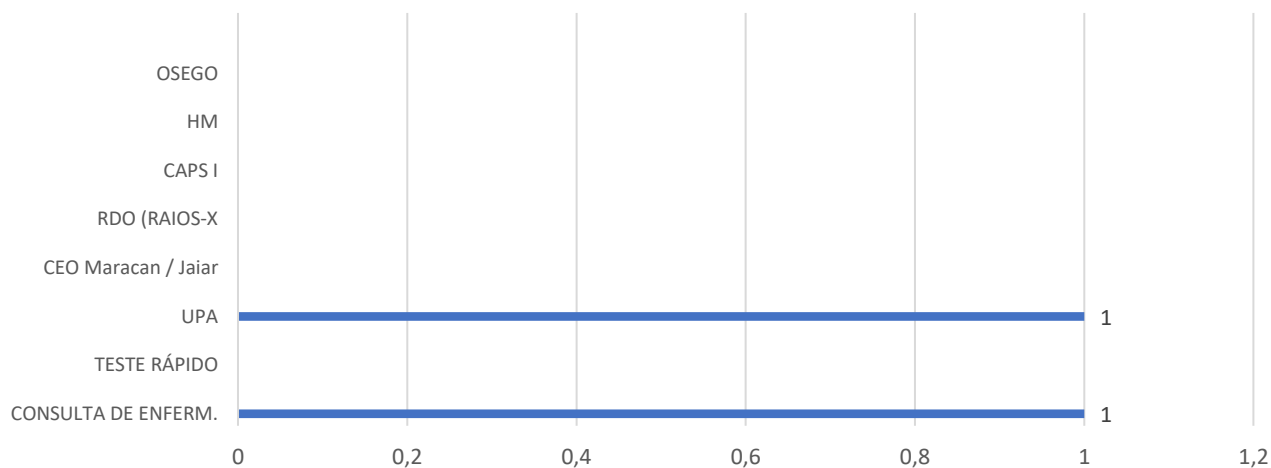
J. A. S. de O.



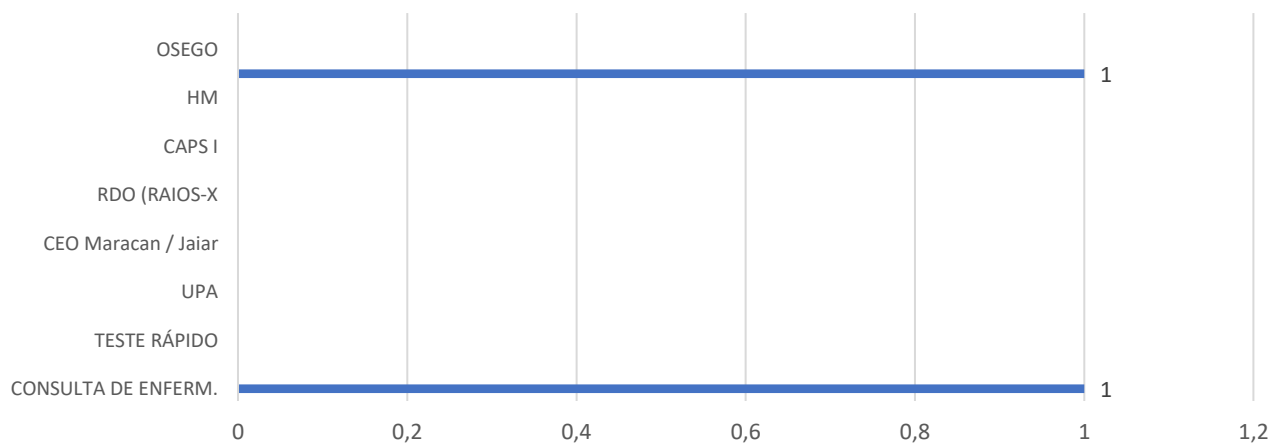
J. da S. de J.



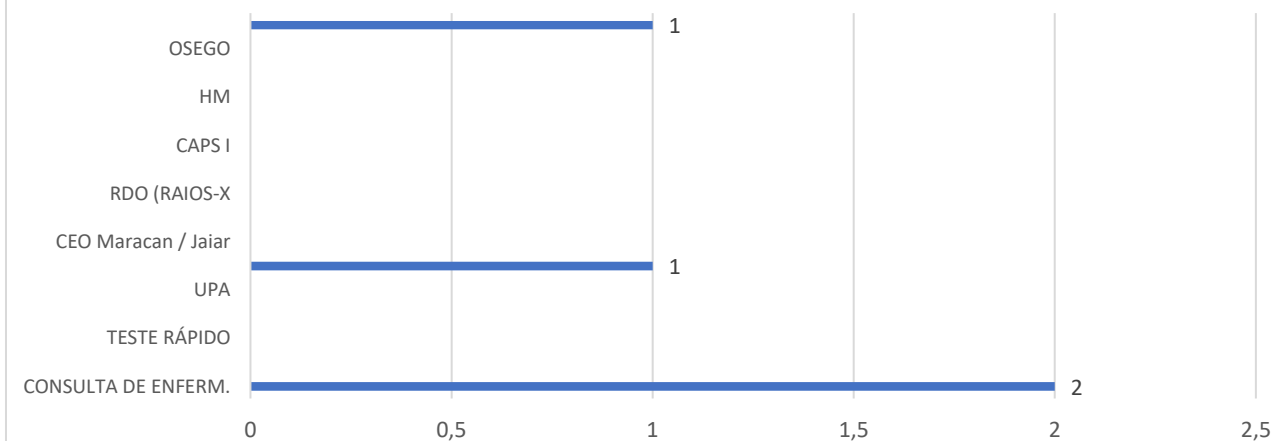
J. V. dos S. C.



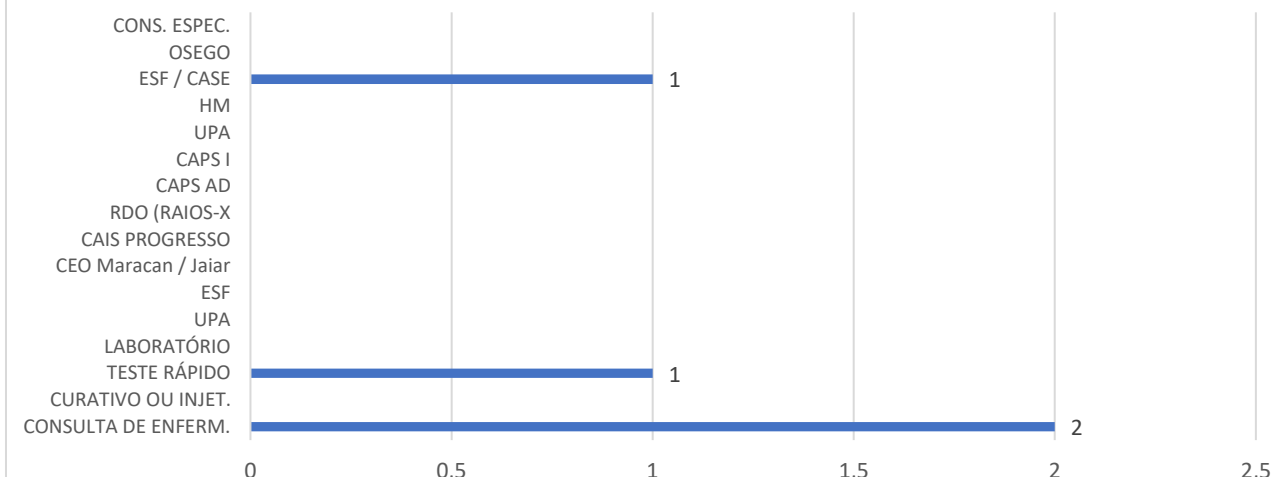
J. M. A.



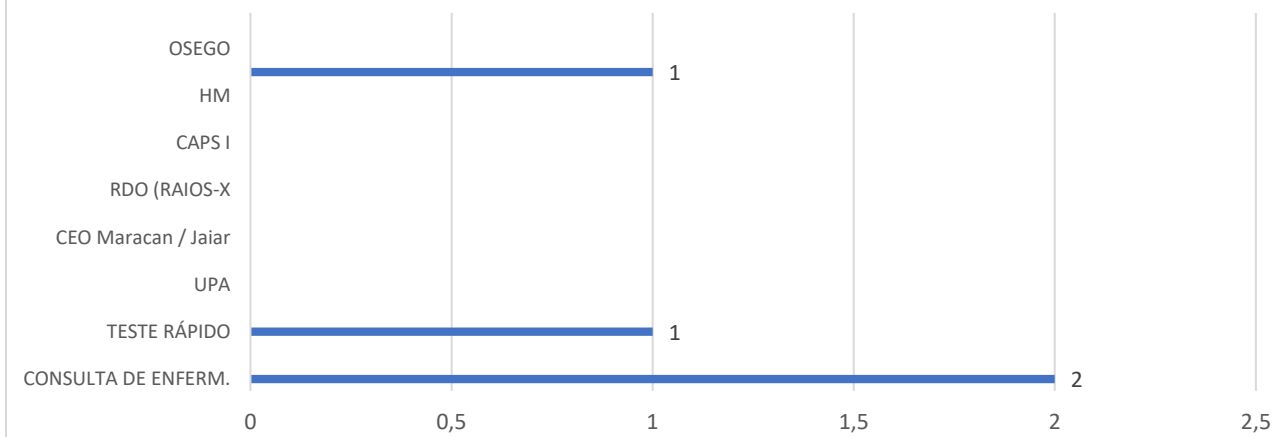
J. N. de V.



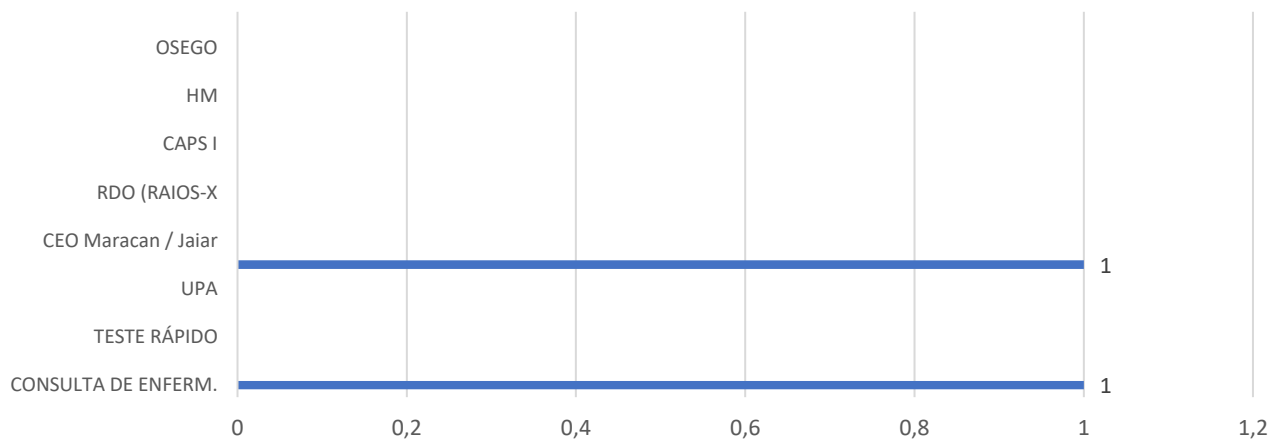
K. A. C.



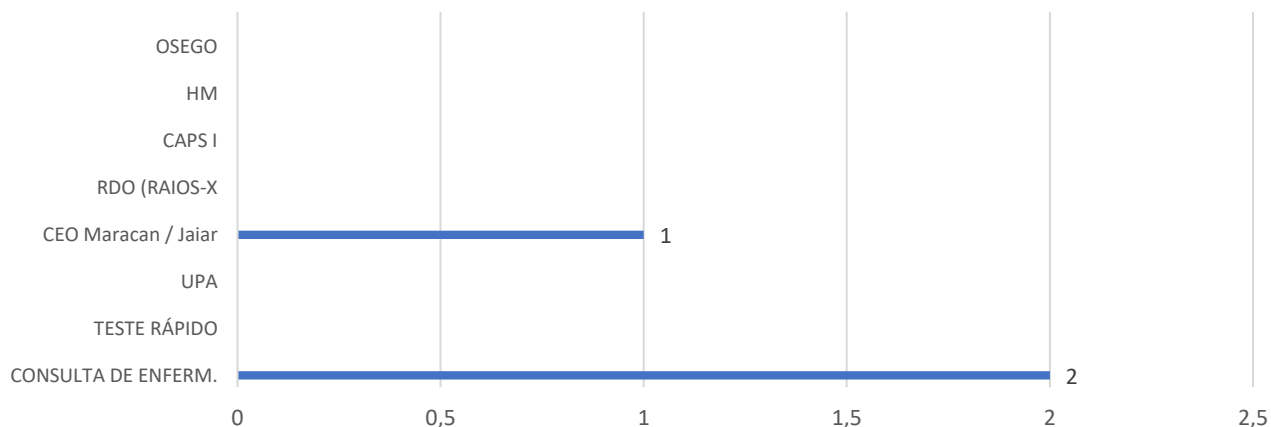
K. B. M. de O.



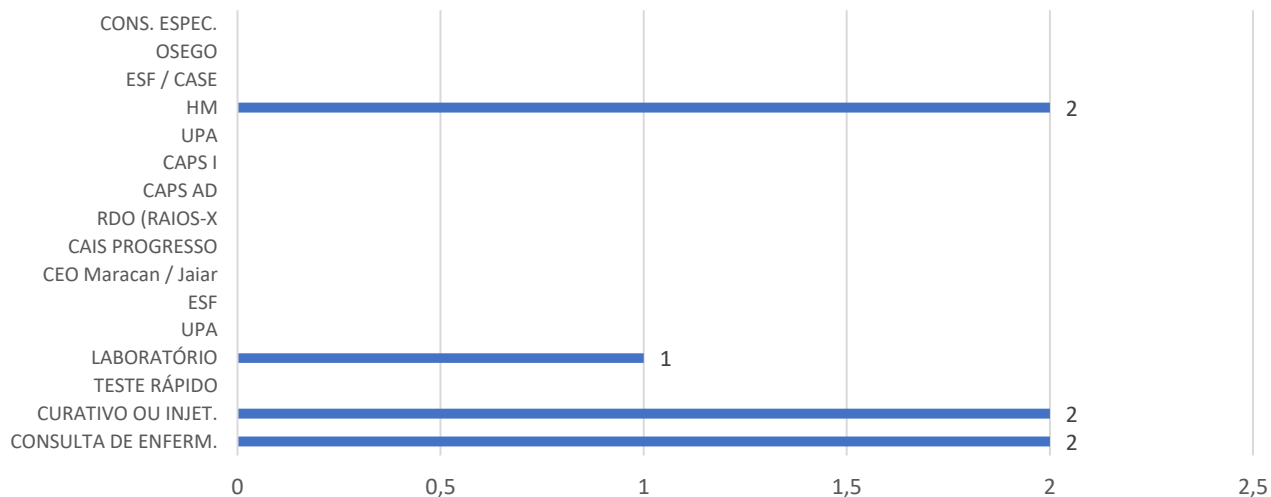
K. L. A. de O.



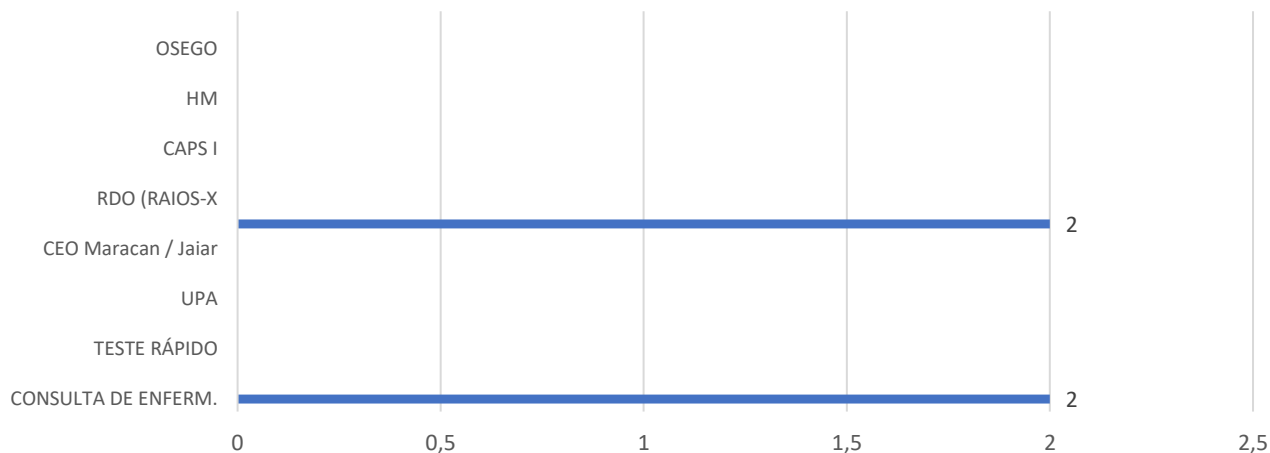
L. N. M. C.



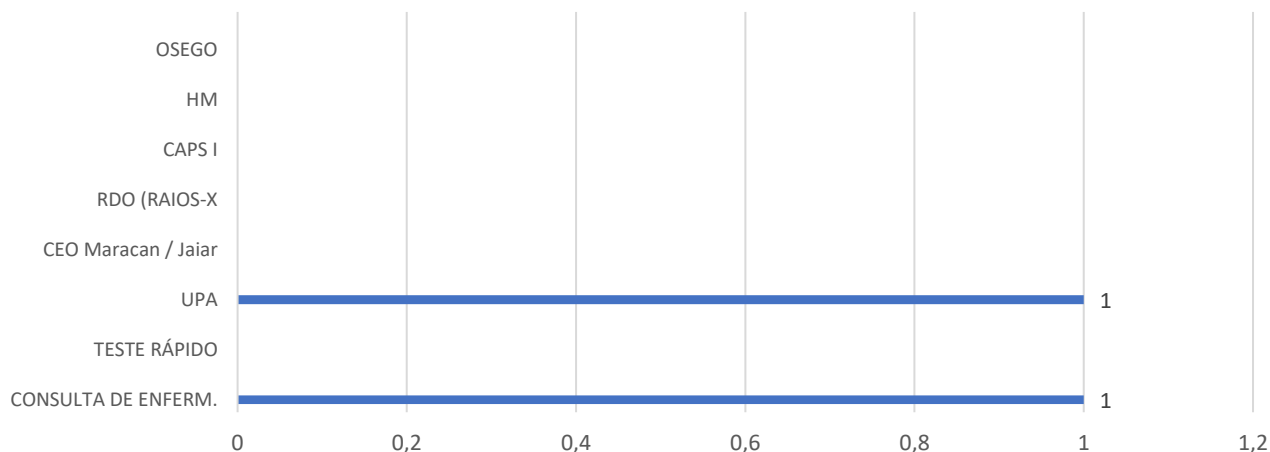
M. M. dos S.



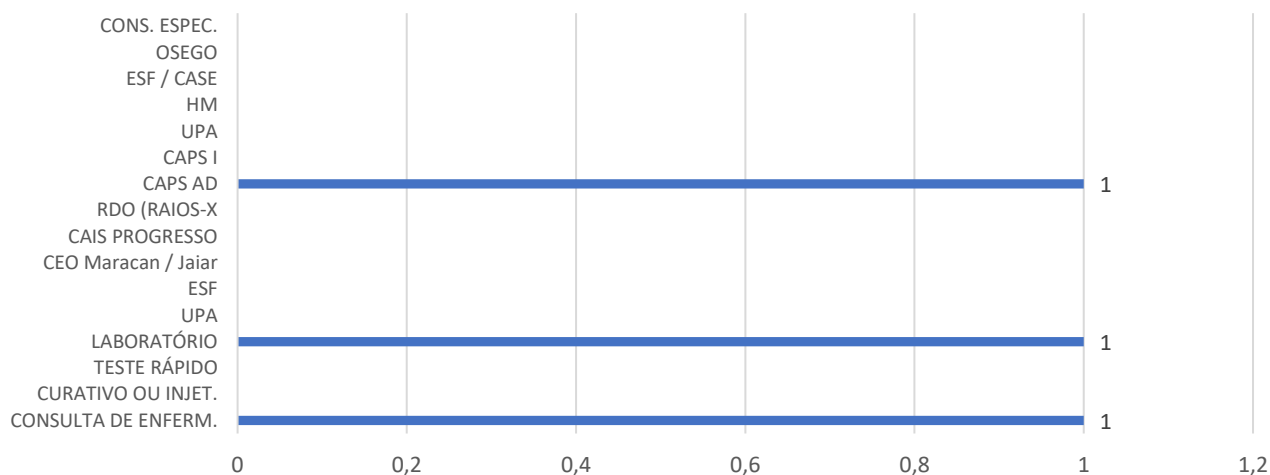
P. H. S.



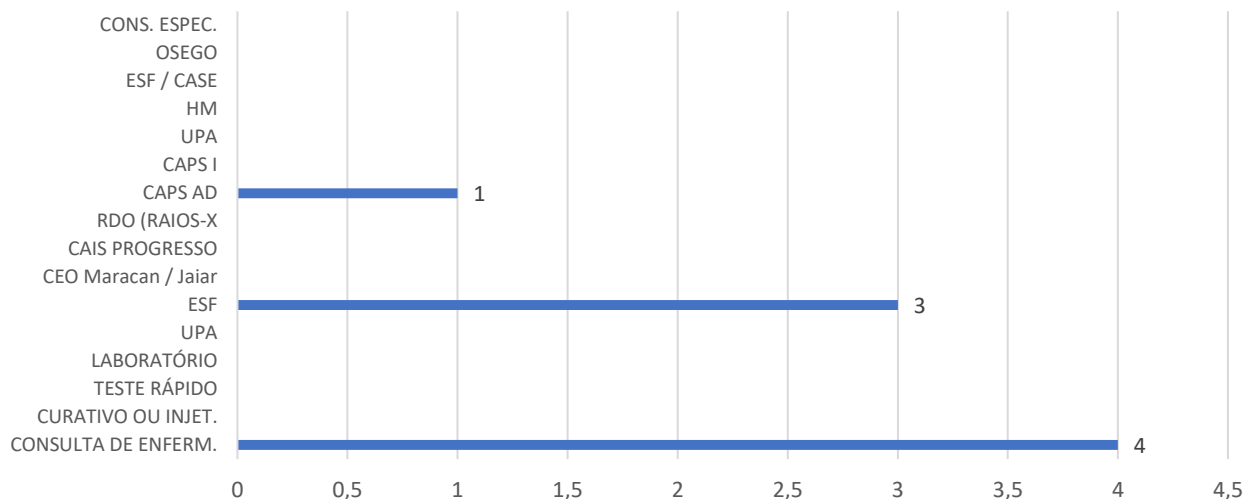
R. C. da S.



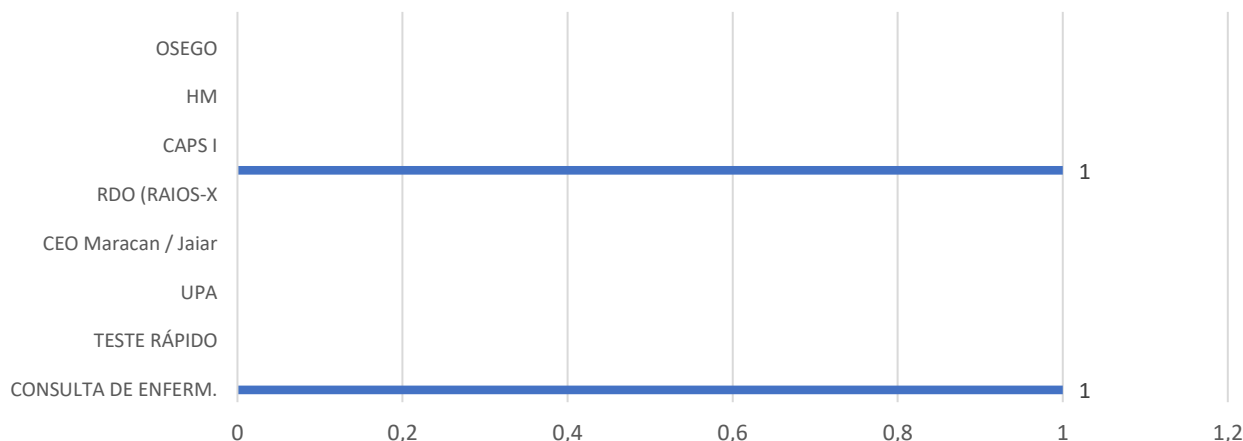
R. S. F.



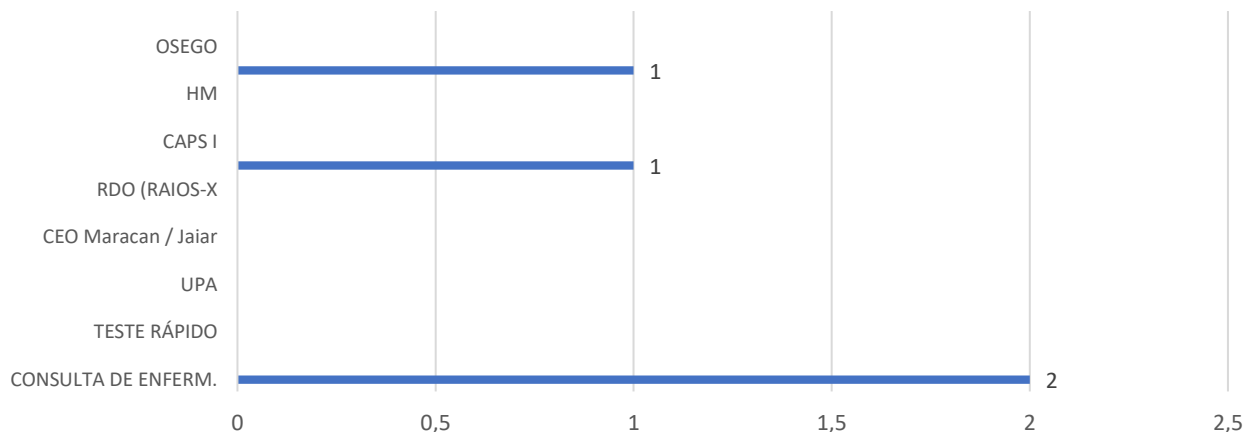
R. F. de M.

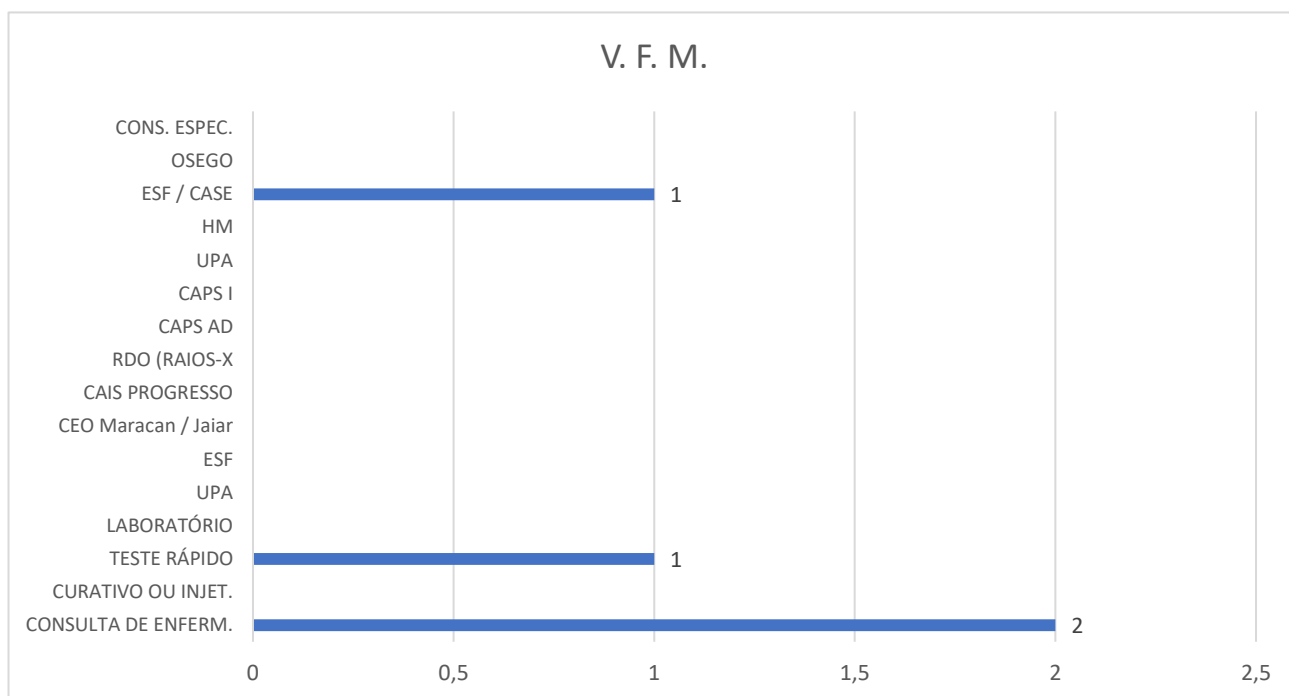
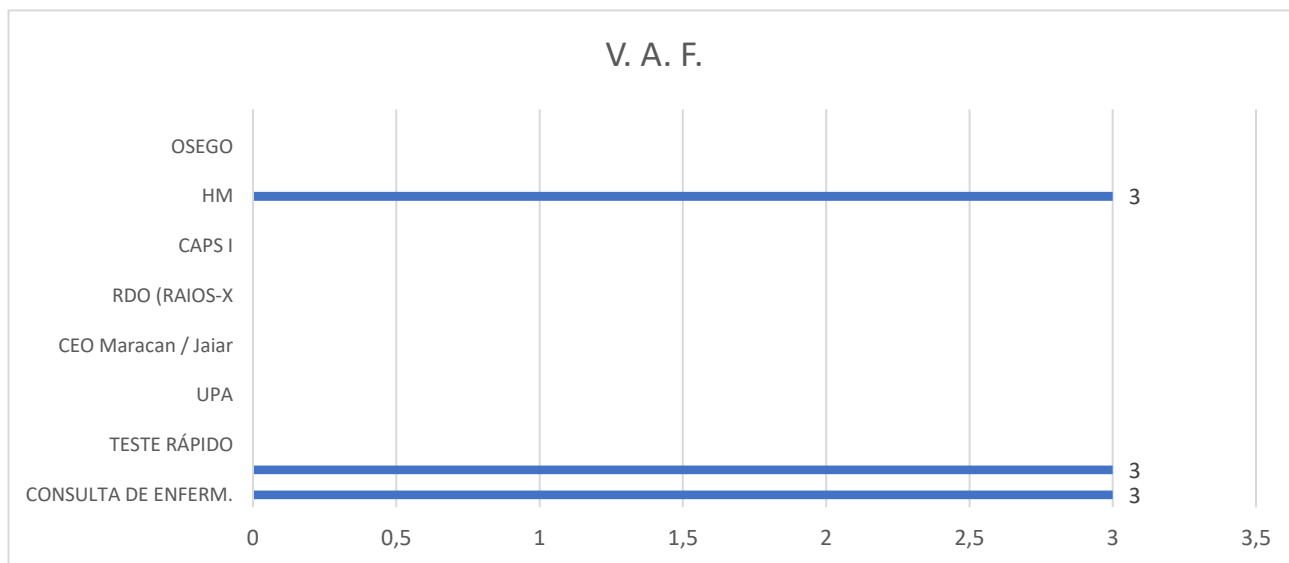


T. S. da S.



T. D. da S. L.



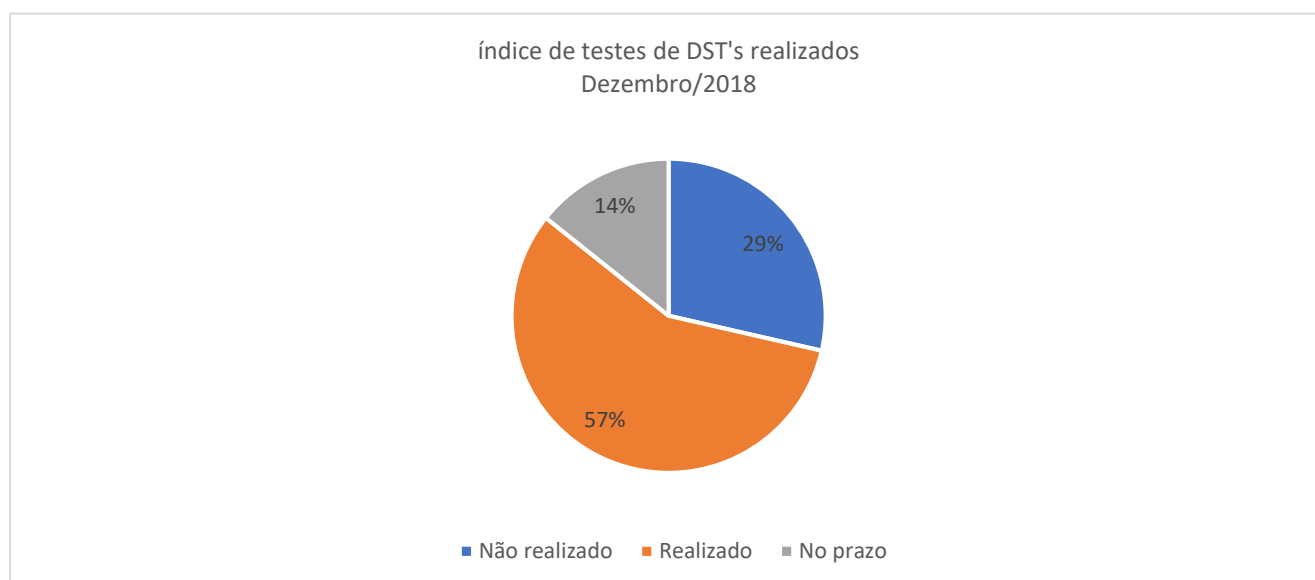


5.7.1 Índice de Teste de DSTs realizados em, no máximo, até 20 (vinte) dias após o ingresso na unidade.

Os testes de DSTs devem ser realizados em 100% (cem por cento) dos adolescentes que ingressarem na unidade em até 20 (vinte) dias. A fórmula matemática para aferir este indicador é a soma de adolescentes com teste realizado no período estipulado, pelo total de adolescentes que ingressaram na Unidade no mesmo período.

ORDEM	NOME DO ADOLESCENTE	ENTRADA	TESTE DST
1	H. F. F.	28/12/2018	Não realizado
2	J. A. S. de O.	7/12/2018	Realizado
3	J. W. O. L.	5/12/2018	Não realizado
4	K. B. M. de O.	5/12/2018	Realizado
5	K. A. C.	5/12/2018	Realizado
6	M. H. M. dos R.	6/12/2018	Não realizado
7	V. F. M.	4/12/2018	Realizado

Dos 07 adolescentes que ingressaram no mês de dezembro/2018, 01 (um) encontra-se no prazo determinado para realização (20 dias) e dos outros 06 (seis) adolescentes, 04 (quatro) foram realizados ainda no mês corrente.

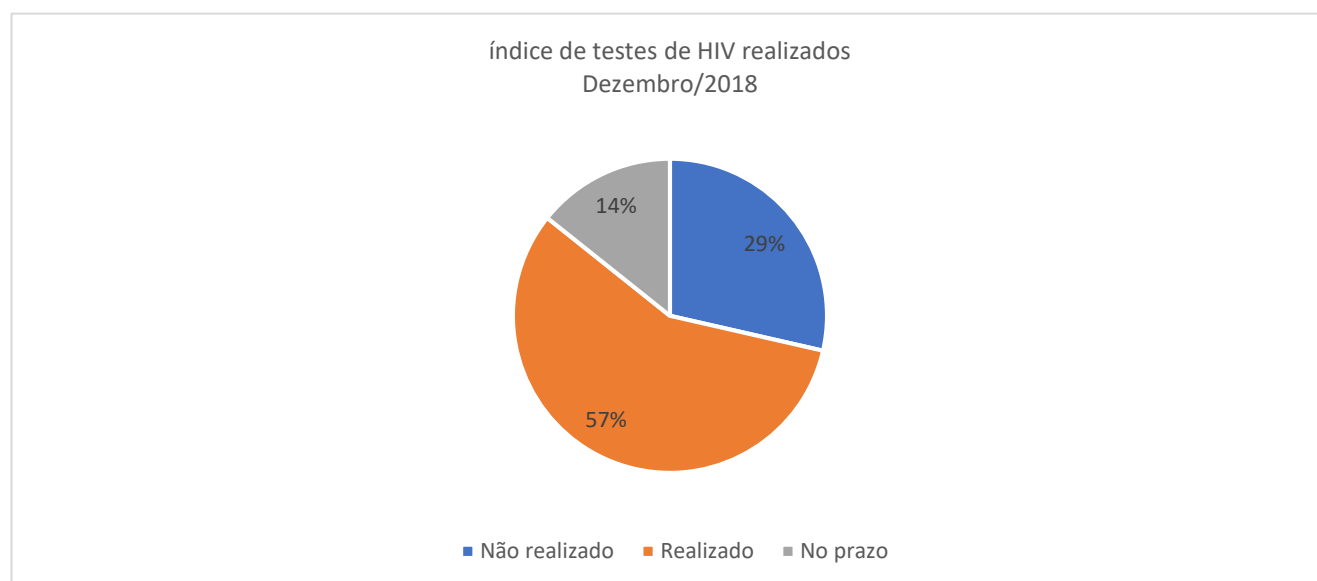


5.7.2 Índice de Teste de HIV realizados em, no máximo, até 20 dias após o ingresso na unidade.

Os testes de HIV devem ser realizados em 100% (cem por cento) dos adolescentes que ingressarem na unidade em até 20 (vinte) dias. A fórmula matemática para aferir este indicador é a soma de adolescentes com teste realizado no período estipulado, pelo total de adolescentes que ingressaram na Unidade no mesmo período.

Dos 07 adolescentes que ingressaram no mês de dezembro/2018, 01 (um) encontra-se no prazo determinado para realização (20 dias) e dos outros 06 (seis) adolescentes, 04 (quatro) foram realizados ainda no mês corrente.

ORDEM	NOME DO ADOLESCENTE	ENTRADA	TESTE HIV
1	H. F. F.	28/12/2018	Não realizado
2	J. A. S. de O.	7/12/2018	Realizado
3	J. W. O. L.	5/12/2018	Não realizado
4	K. B. M. de O.	5/12/2018	Realizado
5	K. A. C.	5/12/2018	Realizado
6	M. H. M. dos R.	6/12/2018	Não realizado
7	V. F. M.	4/12/2018	Realizado



5.7.3 Índice de Calendário vacinal atualizado em até 30 (trinta) dias após o ingresso na unidade.

O monitoramento deste indicador visa assegurar que todos os adolescentes que ingressarem na Unidade tenham seu cartão vacinal atualizado em no máximo 30 (trinta) dias. A fórmula matemática que permite sua aferição é o número de adolescentes com o calendário vacinal atualizado pelo número de adolescentes que ingressaram na Unidade no período determinado.

No mês de **dezembro/2018** a atualização dos cartões de vacina de todos os adolescentes internos na Unidade.

5.8 Atendimento escolar na rede pública e fomento a leitura.

5.8.1 Índice de Matrícula dos adolescentes efetivadas na rede pública de educação.

O monitoramento deste indicador visa garantir que todos os adolescentes que ingressarem na Unidade sejam matriculados na rede pública de ensino no prazo máximo de 30 (trinta) dias. É aferido por meio do número de adolescentes matriculados na rede pública de educação dividido pelo número de adolescentes que ingressaram na Unidade no período estipulado.

A meta é aferida mensalmente por meio da apresentação de documento oficial emitido pelo poder público e constante no Plano Individual de Atendimento e no Prontuário do socioeducando.

Devido às férias escolares, os adolescentes que ingressaram no mês de dezembro/2018 não foram matriculados.

5.8.2 Quantidade de atividades de fomento a leitura realizadas no semestre.

O objetivo é que, semestralmente, sejam realizadas pelo menos 04 (quatro) atividades de fomento a leitura. É aferido pela soma das atividades realizadas no semestre.

O fomento a leitura tem permeado as ações da escola em funcionamento no CASE Anápolis, bem como da Coordenação Pedagógica que desenvolve diversas atividades com esse objetivo.

O adolescente em cumprimento de medida de internação, em sua participação pedagógica na escola, traz consigo variadas formas de conhecimentos, interações em seu letramento, do seu contexto familiar e educacional, sendo de fundamental importância que o ambiente escolar na unidade de internação promova a continuidade ao processo de leitura de forma sistematizada e planejada, dando ênfase à mesma. Considera-se a importância de realizar leituras de livros literários, com a escolha de autores, gêneros específicos para o referido público.

A escola vem contribuindo com a formação deste adolescente leitor, com o objetivo de compreender as influências do contexto social, familiar, cultural e escolar, propondo assim a elaboração de atividades educativas de interação com a leitura para a produção escrita, para que os adolescentes possam expressar suas interpretações, por meio da linguagem verbal e escrita.

Alguns internos vêm se tornando adolescentes leitores regulares e seus alojamentos individuais abrigam verdadeiras minibibliotecas. Outros estão aos poucos sendo despertados para a leitura por meio de livros e revistas distribuídas pela Coordenação Pedagógica.

Ainda, está sendo estruturada a implantação de local para realização de oficinas de leitura. A oficinas de leituras serão integradas e articuladas com as ações pedagógicas da escola e em

consonância com os princípios e diretrizes do Projeto Político Pedagógico de atendimento aos adolescentes privados de liberdade na perspectiva de promover e estimular o protagonismo desses adolescentes no desenvolvimento da leitura de livros literários, crônicas, poesias, romances, jornais, revistas e reportagens em um processo educativo e pedagógico, contando com a participação e acompanhamento do pedagogo, educador social do sistema socioeducativo.

5.9 Inclusão de adolescentes em atividades culturais, esportivas e de lazer.

5.9.1 Quantidade de Atividades esportivas realizadas na semana.

As atividades esportivas que devem ser no mínimo 03 (três) por semana, e atualmente compreendem a prática de várias modalidades tais como futebol, futsal, handebol, basquete, vôlei, tênis de mesa, entre outras. Todas acompanhadas por profissional habilitado.

Atividades culturais, esportivas e de lazer - esporte		
Quantidade de atividades esportivas realizadas na semana	Meta mensal	Dezembro/2018
	12	38



As atividades esportivas nas modalidades de Judô, Karatê, Futsal/Futebol e recreação estão previstas para serem realizadas todos os dias da semana, com exceção da 5ªs feiras em razão das visitas familiares.

Para cálculo do quantitativo de atividades esportivas realizadas, consideramos as aulas desenvolvidas em conformidade com os relatórios dos instrutores e listas de presença.

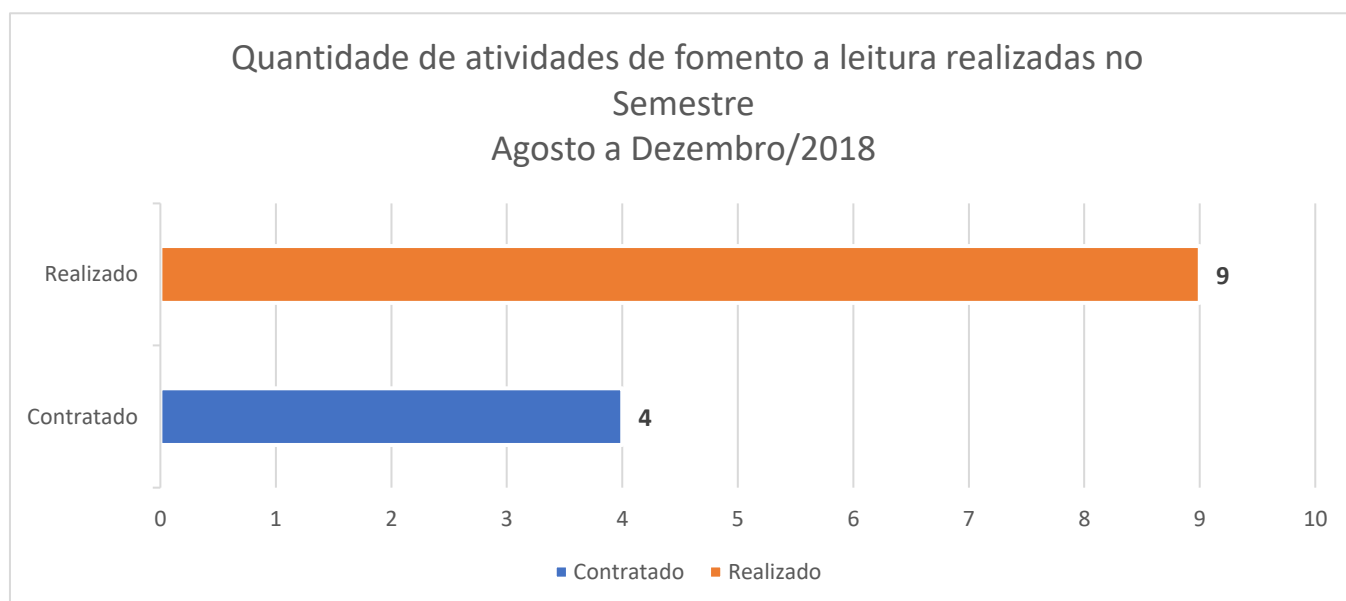
5.9.2 Quantidade de Atividades culturais e/ou de lazer realizadas no semestre.

Oferecer pelo menos 04 (quatro) atividades culturais e/ou de lazer no semestre para os adolescentes internos.

Atividade 01	Oficinas de Pintura em Tela – todas as quartas-feiras
---------------------	--

No mês de Dezembro/2018, não foram realizadas Oficinas de Pintura em Tela devido às férias escolares. Entretanto, foi realizada 01 oficina de guirlanda natalina.

2º Semestre 2018						
Dados 2018	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Semestre
Quantidade de atividades culturais e/ou de lazer realizadas	0	0	4	4	1	9
Contratado						4
Realizado						9
%						225%

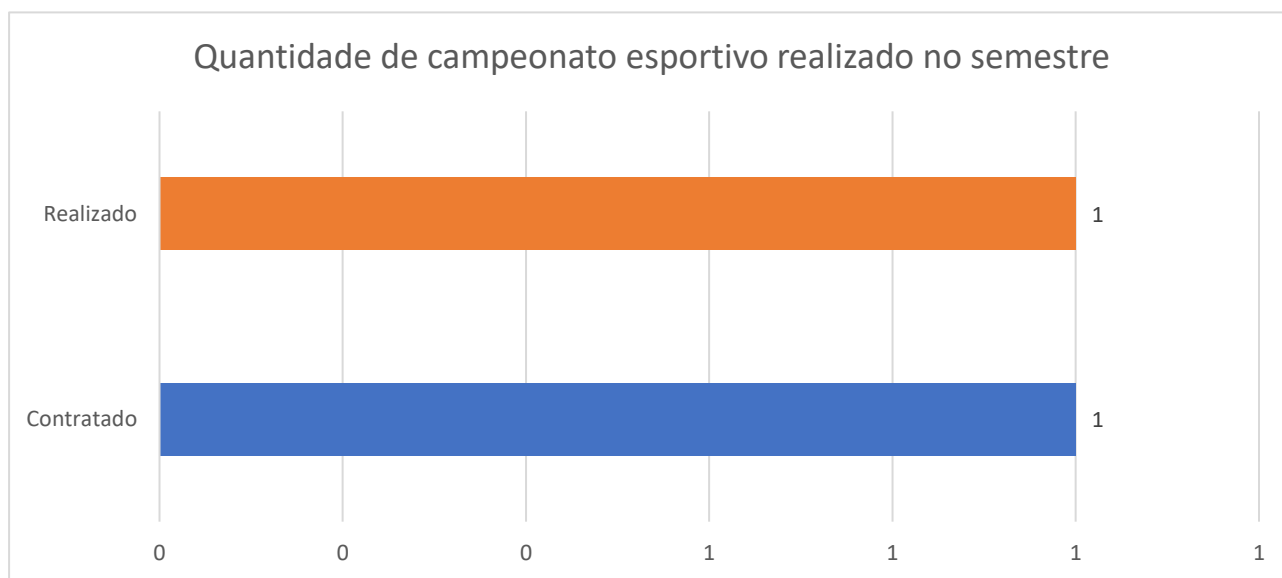


5.9.3 Quantidade de campeonato esportivos realizados no semestre.

Este indicador visa assegurar que realizado no mínimo 01 (um) campeonato esportivo no **semestre**.

Sendo a meta aferida por meio da apresentação de relatório técnico, lista de presença e/ou registro fotográfico do evento constante no Plano Individual de Atendimento e no prontuário do adolescente, sem prejuízo de realização de entrevistas com os socioeducandos para verificação.

	2º Semestre 2018					
Dados 2018	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Semestre
Quantidade de campeonatos esportivos realizados	0	0	0	0	1	1
Contratado	-	-	-	-	-	1
Realizado	-	-	-	-	-	1
%						100%



O Centro Socioeducativo de Anápolis promoveu entre os dias 07 e 09 de dezembro/2018 o eixo esporte do I Circuito da Cidadania.

A modalidade de futsal abriu o circuito às 15 horas, com a realização de duas partidas, sendo que no primeiro jogo a equipe vencedora foi a “PSG” e no segundo jogo, a equipe nomeada de “Real Madrid”.

Todos os atletas estavam uniformizados com tênis, meia e colete.

No dia 08 às 08h40min foi realizada a entrega dos quimonos aos 11 (onze) adolescentes da Ala C, que se posicionaram no tatame receberam orientações dos professores e representantes da Federação Goiana de Judô a respeito da importância do esporte, em especial o judô e karatê, na vida das pessoas.

Em seguida, foi feita uma apresentação esportiva pelos adolescentes e professores, momento em que foi entregue as medalhas para todos os participantes.

No período vespertino foram realizados jogos de futsal entre as equipes que perderam o jogo anterior e os adolescentes que não puderam participar no dia anterior. A equipe vencedora também foi homenageada com a medalha bronze.

5.10 Cursos profissionalizantes para os adolescentes.

5.10.1 Quantidade de cursos profissionalizantes acima de 120 (cento e vinte) horas ofertados por semestre

A aferição deste indicador visa garantir que seja oferecido pelo menos 06 (seis) cursos profissionalizantes aos adolescentes em cumprimento de medias socioeducativas com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas/cada.

A verificação do cumprimento da meta ocorrerá por meio da apresentação de certificado emitido por instituição oficial e constará no Plano Individual de Atendimento e no Prontuário do adolescente.

Sugerimos a revisão da referida meta, haja visto que não era uma cultura da unidade essas atividades de profissionalização, e para que desperte o interesse dos adolescentes o ideal é que o curso tenha uma carga horária menor do que a proposta no contrato.

5.10.2 Quantidade de cursos profissionalizantes entre 80 (oitenta) e 120 (cento e vinte) horas ofertados por semestre

A aferição deste indicador visa garantir que seja oferecido pelo menos 06 (seis) cursos profissionalizantes aos adolescentes em cumprimento de medias socioeducativas com carga horária entre 80 e 120 horas/cada.

A verificação do cumprimento da meta ocorrerá por meio da apresentação de certificado emitido por instituição oficial e constará no Plano Individual de Atendimento e no Prontuário do adolescente.

Foi iniciado o curso de informática básica para 43 dos 46 adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação no CASE - Anápolis. A primeira etapa do curso iniciou neste mês de dezembro e deve ser concluída em abril de 2019. Ao final da etapa, os participantes vão receber certificado de 80 horas.

	2º Semestre 2018					
Dados 2018	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
nº de cursos profissionalizantes entre 80 de 120 horas ofertados	0	0	0	0	1	1
Contratado	-	-	-	-	6	6
Realizado	-	-	-	-	1	1
%						17%

6 Indicador de Desempenho

6.1 Taxa de disponibilidade de vagas – TDV

Indica o percentual de alojamentos que estão em conformidade para receber adolescentes para o cumprimento da medida socioeducativa de internação.

A conformidade caracteriza-se pela funcionalidade e o adequado estado de conservação, limpeza e higiene das instalações dos alojamentos.

Diariamente os alojamentos em conformidade devem ser de, no mínimo, 97% (noventa e sete por cento) da capacidade instalada (sendo esta a quantidade de vagas decorrentes da implantação arquitetônica da Unidade Socioeducativa).

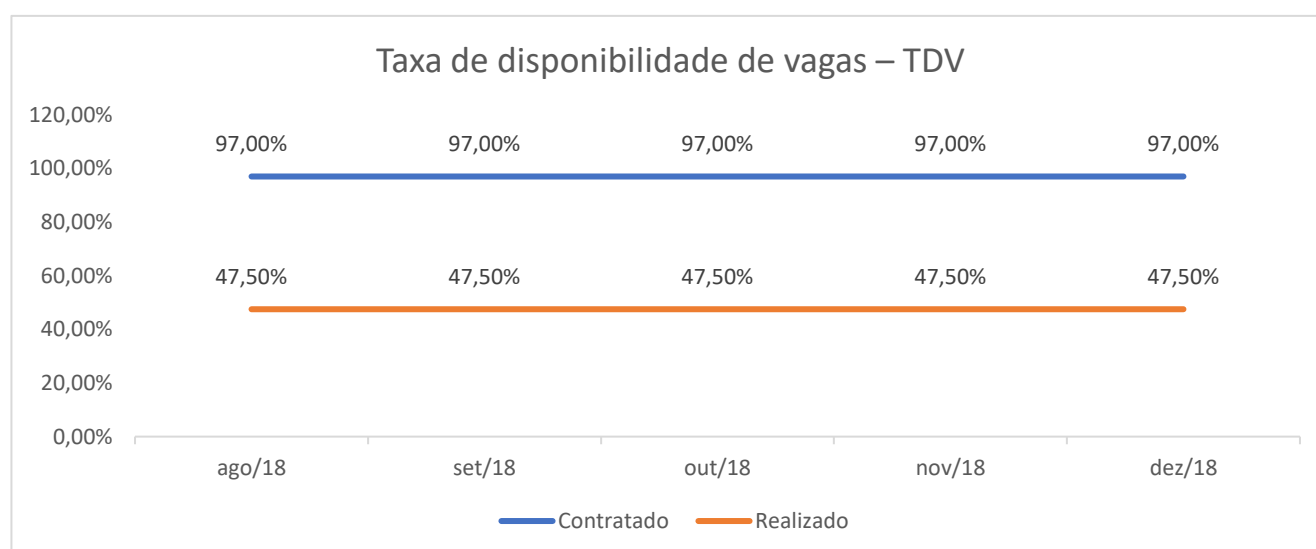
O prazo máximo para realização do reparo da estrutura porventura danificada é de 48 horas. O termo inicial da contagem desse prazo será a inserção da referida informação no Sistema de Gestão de

Vagas – SGV concomitante a expedição da ordem de serviço no exato momento do conhecimento dos fatos que ensejaram a inutilização do(s) alojamento(s).

A Taxa de disponibilidade de vagas será aferida por meio de inspeção *in loco* (ocorrendo em data aleatória e pelo menos uma vez por mês) para verificar a conformidade das instalações físicas dos alojamentos, sendo redigido relatório técnico de inspeção.

O objetivo é manter no mínimo 97% (noventa e sete por cento) dos alojamentos em conformidade. A fórmula matemática é número de alojamentos disponíveis pela capacidade instalada no centro.

Dados	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18
nº de alojamentos disponíveis	38	38	38	38	38
capacidade instalada no centro	80	80	80	80	80
Taxa de disponibilidade de vagas – TDV	47,50%	47,50%	47,50%	47,50%	47,50%
Contratado	97,00%	97,00%	97,00%	97,00%	97,00%
Realizado	47,50%	47,50%	47,50%	47,50%	47,50%



Conforme é de conhecimento da Secretaria Cidadã / GECRIA e o Juizado e Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Anápolis, apesar do prédio que abriga o Centro de Atendimento Socioeducativo de Anápolis ter sido inaugurado ainda havia muitas inconformidades. A Secretaria

Cidadã / GECRIA, por meio da AGETOP – Agência Goiana de Transportes de Obras, promoveu intervenções físicas visando corrigir as inconformidades detectadas.

6.2 Índice de Equilíbrio Financeiro

Este indicador permite acompanhar e avaliar a capacidade financeira, baseia-se em indicador contábil. Representa o equilíbrio entre a receita e despesa em um determinado período. É calculado a partir direitos de curto prazo e as despesas de curto prazo.

$$\text{IEF} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

***meta aferida semestralmente**

6.3 Índice de Satisfação de Refeições - IRS

A pesquisa de satisfação, que deve ser realizada **trimestralmente**, permite verificar a aceitabilidade das refeições servidas aos adolescentes no almoço e no jantar. Busca-se que o resultado seja no mínimo de 80% (oitenta por cento) de satisfação dos adolescentes. É calculado entre a relação percentual entre bom e ótimo com o total de adolescentes pesquisados.

$$\text{IRS} = \frac{\text{Quantidade de avaliações entre bom e ótimo}}{\text{Total de adolescentes pesquisados}} \times 100 \geq 80\%$$

6.4 Índice de Satisfação de Atendimento ao Adolescente – ISAA

Este indicador permite verificar a avaliação do adolescente em relação ao atendimento realizado pela equipe multiprofissional da Unidade Socioeducativa. A pesquisa deve ser realizada **trimestralmente**.

$$IAAS = \frac{\text{Quantidade de avaliações entre bom e ótimo}}{\text{Total de adolescentes pesquisados}} \times 100 = \geq 80\%$$

7 Informações Gerais

Estão sendo encaminhados e/ou recebidos, ofícios e/ou memorandos entre o Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes – GECRIA da Secretaria Cidadã, fornecedores e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Anápolis, relatando as ações realizadas/situações ocorridas na Unidade, para conhecimento e providencias cabíveis junto aos Setores/Unidades competentes.

Anápolis – GO, 08 de Janeiro de 2018.